

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

CENTRAL DE APOIO TECNICO

**Objeto:**

Pesquisa,visualização,download, impressão e controle de 100 (cem) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

A observância das normas técnicas é imprescindível nas análises técnicas desenvolvidas pelos profissionais lotados na CEAT, em atendimento às solicitações feitas pelos demais órgãos ministeriais.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

**Proposta 1:**

**1-Item:**

Pesq,vis,downl,imp e cont 100 NormTéc Brasileiras ABNT(NBR) e Mercosul(AMN), por 24 meses

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Target Engenharia e Consultoria LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

8.250,00

**Proposta 2:**

**2-Item:**

Pesq,vis,downl,imp e cont 100 NormTéc Brasileiras ABNT(NBR) e Mercosul(AMN), por 24 meses

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Associação Brasileira de Normas Técnicas

**2-Valor Total (R\$):**

10.774,90

**Proposta 3:**

**3-Item:**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Valor Total (R\$):**

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Target Engenharia e Consultoria LTDA

**1-Endereço:**

Avenida das Nações Unidas 18801 Conjunto 1501 Santo Amaro CEP 04795-000, SP-SP

**1-CPF/CNPJ:**

00000028000129

**1-Valor (R\$):**

8.250,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Associação Brasileira de Normas Técnicas

**2-Endereço:**

Avenida 13 de Maio, nº 13 28º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-901

**2-CPF/CNPJ:**

33402892000106

**2-Valor (R\$):**

10.774,90

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Endereço:**

**3-CPF/CNPJ:**

**3-Valor (R\$):**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Alves da Cunha Junior** em 02/08/2023, às 13:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0745134** e o código CRC **9686D597**.



## 1. OBJETO

<p><b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i></p>	<b>Especificação do Objeto</b>	
	<b>Pesquisa, visualização, download, impressão e controle de 100 (cem) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a começar em 02/08/2023 até 01/08/2025.</b>	
	<b><u>Observação:</u></b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>  <input checked="" type="checkbox"/>	
	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>  <input type="checkbox"/>	
<p><b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i></p>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <input type="checkbox"/> <b><u>Observação:</u></b>	
	<b>D) OUTROS:</b>  <input type="checkbox"/>	
<p><b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></p>	<b><i>A observância das normas técnicas é imprescindível nas análises técnicas desenvolvidas pelos profissionais lotados na CEAT, em atendimento às solicitações feitas pelos demais órgãos ministeriais.</i></b>	
<p><b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u></p>	<b><i>A CEAT possui profissionais atuando em diversas áreas diferentes (arquitetura, urbanismo, engenharia civil, engenharia sanitária e ambiental e outras) que realizam análises técnicas que demandam a observância das normas, e, esse quantitativo de 100 normas atenderia às necessidades dos servidores para suas análises técnicas durante o período de 2 anos.</i></b>	



**1.5  
INDICAÇÃO  
DE MODELO  
E/OU MARCA  
OBRIGATÓRI  
OS**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
(*Marcar com  
X*):

SIM

NÃO

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1  
INDICAÇÃO  
DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM  
QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃ  
O  
ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
(*Marcar com  
X*):**

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**C) OUTROS**

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS  
DE  
FORMALIZAÇ  
ÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

**3.2 REGRAS  
DE EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**



### 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 5 dias      () Úteis      () Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias      () Úteis      () Corridos

\*\*\* Empresa disponibilizará os downloads a partir da data do empenho relativo à despesa.

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

()

A) NÃO

()

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até \_\_\_\_\_ dias      () Úteis      () Corridos

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

*Internet. Como se trata de serviços online, não há endereço físico a ser disponibilizado.*

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável: CEAT



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 33221871 e ceat@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: 02/08/2023 até 01/08/2025.
- Horários para execução: 24h
- Condições especiais adicionais: NÃO HÁ

<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) CONTRATADA (Regra geral)</li><li>( ) B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</li></ul></li></ul></li><li>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) 01 ANO</li><li>( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</li><li>( ) C) OUTRO. Especificar:</li></ul></li><li>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) _____ HORAS    ( ) Úteis                ( ) Corridas</li><li>( ) B) _____ DIAS      ( ) Úteis                ( ) Corridos</li></ul></li><li>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) SIM</li><li>( ) B) NÃO</li></ul></li><li>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta)</li></ul>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4  
CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVE  
IS PELO  
RECEBIMENT  
O**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 4 dias  Úteis  
 Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 11 dias  Úteis  
 Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** CEAT

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S)  
REJEITADO(S)** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO SE APLICA

( ) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
( ) \_\_\_\_\_ DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA  
- SERVI\u00c7OS - DISPENSA

(ou documento afim) apresentada por transportadora a servi\u00e7o do fornecedor n\u00f3o ser\u00e1 considerado para fins de recebimento provis\u00f3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\u00f3 ser\u00e1 concretizado depois de adotados, pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\u00eancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\u00b0 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprova\u00e7\u00e3o do objeto pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia n\u00f3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\u00edcos, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7\u00e3es estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit\u00e1cio\u00e3o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 8.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDA DE OU N\u00c3O DE SUBCONTRATAC\u00e3O</b>  ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATA\u00c3O</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c3O DE SERVI\u00c7OS ACESS\u00f3RIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontrat\u00e1vel(eis):  ➤ Indicar regras/condi\u00e7\u00e3es para subcontrata\u00e7\u00e3o:
<b>3.6 CONDI\u00c3OES DE PAGAMENTO</b>	<input type="checkbox"/> ( )	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (<i>Marcar com X</i>):</b>  <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECU\u00c3O E RECEBIMENTO DOS SERVI\u00c7OS</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\u00c1 PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00d9NICA</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas:  ➤ Defini\u00e7\u00e3o dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execu\u00e7\u00e3o e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA: Pagamento ap?s a disponibiliza?o do acesso, devidamente atestado pela CEAT</b>
-------------------------------------	---

**3.6.2 CONDI?OES ESPECIAIS PARA EFETIVA?AO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP?AO (*Marcar com X*):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) N?O SE APLICA</b>
-------------------------------------	-------------------------

<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDI?OES ESPECIAIS. Especificar:</b>
--------------------------	---

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDA DE OU N?O DE REAJUSTAMENTO, COM**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRE?OS IRREAJUSTÁVEIS</b>
-------------------------------------	---------------------------------

<input type="checkbox"/>	<b>B) PRE?OS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></b>
--------------------------	---

<input type="checkbox"/>	➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OP?AO ( <i>Marcar com X</i> ):
--------------------------	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

**INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE  
OFICIAL**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO \*  
*(Marcar com*

- A) INPC/IBGE  
 B) OUTRO. Indicar:  
➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da apresentação da proposta;  
➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  
➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8  
DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS**

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

- A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**  
➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  
 **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  
\*\*\* Empresa disponibilizará os downloads a partir da data do empenho relativo à despesa.

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  
  
 **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

(  )

**A) NÃO**

(  )

**B) SIM.** Justificativa:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:   |



**3.10  
OBRIGAÇÕES  
DO  
CONTRATANTE**

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:   |

**3.11  
INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE  
E DE  
GARANTIA  
CONTRATUAL,  
COM  
PERCENTUAL  
  
ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
(*Marcar com  
X*):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Percentual exigido:<br/><input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ %<br/>(_____ por cento)</li><li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li></ul> |



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade e Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>Pesquisa, visualização, download, impressão e controle de 100 (cem) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a começar em 02/08/2023 até 01/08/2025.</i>	pacote com 100 normas	1	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
Valor Total dos itens					R\$ 8.250,00



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	<b>Especificação do Objeto</b>  <i>Pesquisa, visualização, download, impressão e controle de 100 (cem) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a começar em 02/08/2023 até 01/08/2025.</i>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <b>Observação:</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<i>A observância das normas técnicas é imprescindível nas análises técnicas desenvolvidas pelos profissionais lotados na CEAT, em atendimento às solicitações feitas pelos demais órgãos ministeriais.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<i>A CEAT possui profissionais atuando em diversas áreas diferentes (arquitetura, urbanismo, engenharia civil, engenharia sanitária e ambiental e outras) que realizam análises técnicas que demandam a observância das normas, e, esse quantitativo de 100 normas atenderia às necessidades dos servidores para suas análises técnicas durante o período de 2 anos.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO DE  
MODOLO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO (*Marcar  
com X*):

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(*Marcar com X*):**

( )

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(X)

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

( )

**C) OUTROS**

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

( ) A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

( ) Empreitada por preço unitário

(X) Empreitada por preço global

( ) Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 5 dias (X) Úteis ( ) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias  Úteis  Corridos

\*\*\* Empresa disponibilizará os downloads a partir da data do empenho relativo à despesa.

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

*Internet. Como se trata de serviços online, não há endereço físico a ser disponibilizado.*

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável: CEAT
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 33221871 e ceat@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: 02/08/2023 até 01/08/2025.
- Horários para execução: 24h
- Condições especiais adicionais: NÃO HÁ



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.3 GARANTIA DO  
OBJETO**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
*(Marcar com X):*

- A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
- B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:
- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) CONTRATADA (Regra geral)  
 B) FABRICANTE (Exceção)
- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) 01 ANO  
 B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
 C) OUTRO. Especificar:
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 B) \_\_\_\_\_ DIAS  Úteis  Corridos
- NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) SIM  
 B) NÃO
- FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
 C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 4 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos		
	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 11 dias		<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> CEAT		
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFASIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S)</b> - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> ( <i>Marcar com X</i> ):		
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA		
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas		
	<input type="checkbox"/> ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
	<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>		
	3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.		
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>	
		<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>	
		➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):	
		➤ Indicar regras/condições para subcontratação:	



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

(Marcar com X):

**3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

( )

**A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

( )

**B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA**

( )

**C) PAGAMENTO PARCELADO:**

➤ Quantidade de parcelas:

( )

➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

( )

**C) PAGAMENTO MENSAL**

(X)

**D) OUTRA: Pagamento após a disponibilização do acesso, devidamente atestado pela CEAT**

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(X)

**A) NÃO SE APLICA**

( )

**B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

**3.6.3.1** O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

**3.6.3.2** Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

**3.6.3.3** As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

**3.6.3.4** O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a le-



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

gislado vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</li><li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li><input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul> <p>*** Empresa disponibilizará os downloads a partir da data do empenho relativo à despesa.</p> <p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

**Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### DO CONTRATANTE

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

### 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(*Marcar com X*):

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)  |
| <input type="checkbox"/>            | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL   |
| <input type="checkbox"/>            | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:<br><br>➤ Percentual exigido:<br><input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento)    OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)<br><br>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |

### ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

#### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

##### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>Pesquisa, visualização, download, impressão e controle de 100 (cem) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a começar em 02/08/2023 até 01/08/2025.</i>	pacote com 100 normas	1	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
Valor Total dos itens					R\$ 8.250,00





[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.000.028/0001-29

**Razão Social:** TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 18801 CONJ 1501 / VILA ALMEIDA / SAO PAULO / SP / 04795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023

**Certificação Número:** 2023072605121644584246

Informação obtida em 02/08/2023 11:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.000.028/0001-29

Certidão nº: 33752608/2023

Expedição: 10/07/2023, às 15:02:36

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.000.028/0001-29**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0490162 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 00.000.028/

**Contribuinte:** TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**Liberação:** 17/05/2023

**Validade:** 13/11/2023

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.266.873-0- Inicio atv :10/06/1994 (AV das Nações Unidas, 18801 - CEP: 04795-100 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:14:08 horas do dia 03/08/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 6135C02E

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.000.028/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

23060024585-18

Data e hora da emissão

01/06/2023 15:53:42

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.000.028

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 48596515

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/08/2023 11:19:27

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234413221

RAZÃO SOCIAL	
<b>TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>00.000.028/0001-29</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.  
**CNPJ:** 00.000.028/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:28:34 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **AA4F.8B9C.D203.2A90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.000.028/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1994
NOME EMPRESARIAL TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NUMERO 18801	COMPLEMENTO CONJ: 1501;
CEP 04.795-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ALMEIDA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@TARGET.COM.BR	TELEFONE (11) 5641-4655/ (11) 5641-7878	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023 às 11:13:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.		SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35226035491	00.000.028/0001-29	612.529/21-6	07/05/2021
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE	
25/10/2021	16:08:40	160951308	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR</a>			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/10/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPN2132732245


**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) Alteração de Capital QSA; Consolidação de Matriz		
NOME EMPRESARIAL TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.		PORTE Demais
LOGRADOURO 10A AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 18801
COMPLEMENTO CONJUNTO 1501	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	CEP 04795000
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL CONTABILIDADE@TARGET.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 00000028000129	NIRE - SEDE 35226035491
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: RICARDO HENRIQUE DAPO - Sócio DATA ASSINATURA: 07/05/2021 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 207,12 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP LIC 2471 AC CAMPINAS		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)
CARIMBO PROTOCOLO  PROTÓCOLO	07 MAI 2021	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETORNAM AUTOMATIZADAMENTE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/95



**TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

**NIRE 35226035491**

**CNPJ/MF 00.000.028/0001-29**

**11.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**MAURICIO FERRAZ DE PAIVA,**

[REDAÇÃO MUDADA]

**CRISTIANO FERRAZ DE PAIVA,**

[REDAÇÃO MUDADA]

únicos sócios da **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 18801 Conjunto 1501, Bairro Santo Amaro – CEP 04795-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.028/0001-29, com contrato social registrado no 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica de São Paulo sob nº 38.088 em 07/06/1994 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35226035491, em 09/10/2014, têm entre si certo e ajustado o que segue:

I

Admite-se na sociedade o Sr. **RICARDO HENRIQUE DALÓ,**

[REDAÇÃO MUDADA] e inscrito no  
[REDAÇÃO MUDADA] e **LUIS GUSTAVO NOGUEIRA RAMOS**, brasileiro,

[REDAÇÃO MUDADA] e **COSME**

**JANUÁRIO DOS SANTOS,**

[REDAÇÃO MUDADA] e inscrito no  
[REDAÇÃO MUDADA] e **MARCIO LULHO DA SILVA**, brasileiro, casado,

**II**

O sócio **CRISTIANO FERRAZ DE PAIVA**, titular de 112.500 (cento e doze mil e quinhentas) quotas representativas do capital social da sociedade, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere neste ato, como de fato cedidas e transferidas têm, 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais) para **RICARDO HENRIQUE DALÓ**, cede e transfere, como de fato cedidas e transferidas têm, 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais) para **LUÍS GUSTAVO NOGUEIRA RAMOS**, cede e transfere, como de fato cedidas e transferidas têm, 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais) para **COSME JANUÁRIO DOS SANTOS** e cede e transfere, como de fato cedidas e transferidas têm, 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais) para **MARCIO LULHO DA SILVA** ora admitidos e qualificados anteriormente.

**III**

Neste ato, o cedente, a cessionária e a sociedade, dão-se, mutuamente, plena e geral quitação, seja pela transferência das quotas, seja pelo respectivo valor recebido, em caráter irrevogável e irretratável para nada mais reclamar, a qualquer tempo, seja a que título for.

**IV**

Tendo em vista a cessão de quotas acima referida, o “caput” da cláusula 4.<sup>a</sup> do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>:** O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
MAURICIO FERRAZ DE PAIVA	337.500	337.500,00	75
CRISTIANO FERRAZ DE PAIVA	94.500	94.500,00	21
RICARDO HENRIQUE DALÓ	4.500	4.500,00	1
LUIS GUSTAVO NOGUEIRA RAMOS	4.500	4.500,00	1
COSME JANUÁRIO DOS SANTOS	4.500	4.500,00	1
MARCIO LULHO DA SILVA	4.500	4.500,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000,00</b>	<b>100</b>

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

Parágrafo 2º: Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital social da sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo esse prazo os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido esse prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que aprovado pelos sócios representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social. Fica, no entanto, estabelecido que esse procedimento poderá ser dispensado pelos sócios, desde que no ato da subscrição do aumento de capital, declarem abrir mão desse direito.

## V

Os sócios resolvem ainda consolidar o contrato social já incluindo as alterações ora efetuadas, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

#### **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

#### **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade tem a denominação social de **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sua sede e foro na Avenida das Nações Unidas, 18801 Conjunto 1501, Bairro Santo Amaro – CEP 04795-000, na cidade de São, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir e manter filiais, escritórios, sucursais ou depósitos dentro ou fora do território nacional, atribuindo-lhes ou não capital autônomo, para os fins de direito.

#### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade tem por objeto social:

- a) desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis e não customizáveis de computador;
- b) treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial específico;
- c) consultoria em tecnologia de informação;
- d) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- e) serviços de assistência, consultoria e assessoria na área de engenharia elétrica, abrangendo todas as atividades pertinentes ao exercício da profissão de Engenheiro Eletrotécnico, conforme consta dos artigos 1.º e 8.º da Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

#### **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 3ª:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>:** O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
MAURICIO FERRAZ DE PAIVA	337.500	337.500,00	75
CRISTIANO FERRAZ DE PAIVA	94.500	94.500,00	21
RICARDO HENRIQUE DALO	4.500	4.500,00	1
LUIS GUSTAVO NOGUEIRA RAMOS	4.500	4.500,00	1
COSME JANUÁRIO DOS SANTOS	4.500	4.500,00	1
MARCIO LULHO DA SILVA	4.500	4.500,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo 1º:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

**Parágrafo 2º:** Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital social da sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo esse prazo os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido esse prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que aprovado pelos sócios representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social. Fica, no entanto, estabelecido que esse procedimento poderá ser dispensado pelos sócios, desde que no ato da subscrição do aumento de capital, declarem abrir mão desse direito.

## DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>:** A sociedade será administrada pelo sócio **Mauricio Ferraz de Paiva**, designado Diretor, o qual agindo isoladamente terá poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, ressaltando-se, entre outros poderes, os indicados para:

- a) a representação da sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições;
- c) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimo e outros documentos não especificados;
- d) o levantamento dos balanços anuais a serem submetidos à aprovação em reunião dos sócios; e
- e) a convocação das reuniões dos sócios, anual, ou quando julgado necessário.

**Parágrafo 1º:** As procurações outorgadas em nome da sociedade serão sempre assinadas pelo Diretor, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado.

**Parágrafo 2º:** É expressamente proibido, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, Diretores, procuradores ou funcionários, que a envolverem em negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo 3º:** Os sócios poderão perceber uma remuneração mensal a título de “pró-labore”, obedecidos os limites fixados pela legislação do imposto de renda, cujo valor será levado a débito da conta de “Despesas Gerais”.

### DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 6ª:** Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo “quorum” de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social:

- a) a aprovação das Demonstrações Financeiras e distribuição de lucros;
- b) a fixação da remuneração do Diretor;
- c) a modificação do contrato social;
- d) a incorporação, fusão, cisão, a dissolução ou liquidação da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, bem como a transformação do tipo jurídico da sociedade;
- e) a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e
- f) a decisão sobre pedido de recuperação judicial.

**CLÁUSULA 7ª:** Os sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social poderão proceder à exclusão, por justa causa, de sócio que esteja pondo em risco a continuidade da sociedade, mediante a prática de atos de inegável gravidade.

**CLÁUSULA 8ª:** A convocação para as reuniões dos sócios será feita pelo Diretor, com 8 (oito) dias de antecedência, através de carta com aviso de recebimento, dirigida aos sócios, com a especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

**Parágrafo Único:** Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da reunião.

**CLÁUSULA 9ª:** A reunião dos sócios deverá ocorrer sempre que necessária, mas, pelo menos, uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para a aprovação das Demonstrações Financeiras e distribuição de lucros.

**CLÁUSULA 10ª:** As reuniões dos sócios instalar-se-ão com a presença de, pelo menos 3/4 (três quartos) do capital social e serão presididas pelo sócio majoritário, ou quem este indicar, e secretariadas por qualquer um dos sócios presentes.

**Parágrafo Único:** Dos trabalhos e das deliberações serão lavradas atas no “Livro de Atas de Reuniões dos Sócios”, que serão assinadas pelos membros da mesa e por sócios presentes à reunião, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

**CLÁUSULA 11<sup>a</sup>:** As reuniões de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto das reuniões.

#### **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA 12<sup>a</sup>:** Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir, gravar ou por qualquer forma onerar, total ou parcialmente suas quotas, sem o prévio e expresso consentimento escrito de sócios representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Único:** As quotas representativas do capital social da sociedade são impenhoráveis.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA 13<sup>a</sup>:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e/ou prejuízos verificados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos e/ou suportados pelos sócios, sem guardar proporção com suas respectivas participações no capital social, conforme vier a ser deliberado pelos sócios. Entretanto, poderão os sócios representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social, determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

#### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES**

**CLÁUSULA 14<sup>a</sup>:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social. Na hipótese de dissolução ou liquidação da sociedade, será liquidante o sócio majoritário, ou quem este indicar, o qual deverá representar a sociedade em todos os atos necessários à liquidação, bem como cumprir todas as obrigações previstas na legislação em vigor. Os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

**CLÁUSULA 15<sup>a</sup>:** A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes, desde que representando 3/4 (três quartos) do capital social, resolvam liquidiá-la.

**CLÁUSULA 16<sup>a</sup>:** Os haveres do sócio retirante ou excluído serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a quem de direito em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

**Parágrafo Único:** No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na sociedade. Caso os herdeiros pretendam ingressar na sociedade, deverão manifestar sua intenção, na proporção do quinhão de cada um, por escrito, à sociedade e aos demais sócios, que deverão assinar a competente alteração contratual no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação

escrita efetuada pelos herdeiros. Caso contrário, os haveres do sócio falecido a serem apurados em balanço especialmente levantado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com juros e correção monetária, vencendo-se a primeira, 60 (sessenta) dias contados da data do evento.

**CLÁUSULA 17<sup>a</sup>:** O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar sua intenção, por escrito, aos demais sócios com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação os demais sócios poderão decidir pela dissolução ou não da sociedade, procedendo-se, neste caso, como previsto nas cláusulas acima.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 18<sup>a</sup>:** Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela sociedade. Nesse caso, os sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-o da sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas.

**CLÁUSULA 19<sup>a</sup>:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 20<sup>a</sup>:** Aos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-á, supletivamente, e no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 21<sup>a</sup>** - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



éfecto a validade de um certificado digital é verificada através da sua assinatura digital. Essa assinatura digital é feita por um software que faz parte do protocolo de segurança que é usado para garantir a segurança das informações e dados que são transmitidos entre o usuário e o sistema.

O certificado digital é emitido por uma autoridade de certificação (AC) que é responsável por garantir a segurança das informações transmitidas entre o usuário e o sistema. A AC é responsável por emitir o certificado digital e também é responsável por garantir a segurança das informações transmitidas entre o usuário e o sistema.

### CERTIFICAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL

Assim, a validade de um certificado digital é garantida pela AC. A AC é responsável por garantir a segurança das informações transmitidas entre o usuário e o sistema. A AC é responsável por garantir a segurança das informações transmitidas entre o usuário e o sistema.

O certificado digital é emitido por uma AC que é responsável por garantir a segurança das informações transmitidas entre o usuário e o sistema. A AC é responsável por garantir a segurança das informações transmitidas entre o usuário e o sistema.

O certificado digital é emitido por uma AC que é responsável por garantir a segurança das informações transmitidas entre o usuário e o sistema.

### VALIDADE

O certificado digital é válido por um período de tempo determinado. O período de validade é definido pelo protocolo de segurança que é usado para garantir a segurança das informações transmitidas entre o usuário e o sistema.

JUÍZO CIVIL DA  
45ª E TABELIÃO  
DO 29º SUBDISTRITO  
SANTO AMARO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

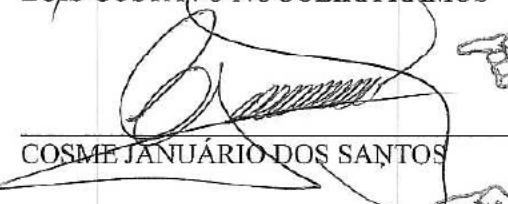
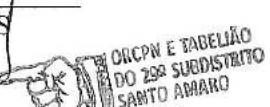
São Paulo, 06 de abril de 2021.

  
 MAURICIO FERRAZ DE PAIVA  
  
 ORCPN E TABELIÃO  
DO 29º SUBDISTRITO  
SANTO AMARO

  
 CRISTIANO FERRAZ DE PAIVA  
  
 ORCPN E TABELIÃO  
DO 29º SUBDISTRITO  
SANTO AMARO

  
 RICARDO HENRIQUE DALÓ  
  
 ORCPN E TABELIÃO  
DO 29º SUBDISTRITO  
SANTO AMARO

  
 LUIS GUSTAVO NOGUEIRA RAMOS  
  
 ORCPN E TABELIÃO  
DO 29º SUBDISTRITO  
SANTO AMARO

  
 COSME JANUÁRIO DOS SANTOS  
  
 ORCPN E TABELIÃO  
DO 29º SUBDISTRITO  
SANTO AMARO

  
 MARCIO LÚLIO DA SILVA  
  
 ORCPN E TABELIÃO  
DO 29º SUBDISTRITO  
SANTO AMARO

#### Testemunhas:

1.  
 Nome: Valéria Soares Arolde  
 RG [REDACTED]  
 CPF [REDACTED]

2.   
 Nome: Viviane Fernandes do Nascimento  
 RG [REDACTED]  
 CPF [REDACTED]

Este documento é de responsabilidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este documento é de responsabilidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.



## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2132732245** da empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Marcio Davi Gomes**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 07/05/2021.

Marcio Davi Gomes, CPF: 20556635850

*Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Davi Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2132732245.*

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2132732245** de Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA) e Alteração de Capital e QSA da empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA..**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcio Davi Gomes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 07/05/2021.

Marcio Davi Gomes, CPF: 20556635850

*Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Davi Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2132732245.*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** de NIRE **35226035491**, protocolizado sob o número **SPN2132732245** em **07/05/2021**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **612529216**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 07/05/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



# PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL



**São Paulo, 1 de agosto de 2023.**

**PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL DE ASSINATURA PARA FORNECIMENTO DE UMA COLEÇÃO  
DE NORMAS TÉCNICAS – ABNTColeção**

**PROPOSTA Nº 339/2023**

**CONTRATADA** – Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida 13 de Maio, nº 13 – 28º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-901, inscrita no CNPJ sob o nº **33.402.892/0001-06 (Matriz)**.

**CONTRATANTE** – **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP: 41745004, inscrita no CNPJ sob o nº **04.142.491/0001-66**.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida 13 de Maio, nº 13 – 28º andar, na cidade do Rio de Janeiro, é o Foro Nacional de Normalização, por reconhecimento da sociedade brasileira desde a sua fundação, em 28 de setembro de 1940, e confirmado pelo governo federal por meio de diversos instrumentos legais.

É responsável pela elaboração e revisão das Normas Técnicas Brasileiras (NBR), através de seus Comitês Brasileiros (ABNT/CB), Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE).

É membro fundador e representa o Brasil na International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização – ISO), da Comisión Panamericana de Normas Técnicas (Comissão Pan-Americana de Normas Técnicas – Copant) e da Asociación Mercosur de Normalización (Associação Mercosul de Normalização – AMN). Desde a sua fundação, é também membro da International Electrotechnical Commission (Comissão Eletrotécnica Internacional – IEC).

Representa comercialmente no Brasil os organismos de normalização acima citados, bem como os principais organismos de normalização estrangeiros.

## 1     OBJETO

Assinatura de sistema digital multiusuário (ABNTColeção) para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e Mercosul (NM), totalmente via, web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada.

**Destacamos abaixo as principais vantagens da assinatura:**

- ✓ Atualização diária das Normas Técnicas Brasileiras (NBR) disponibilizando os arquivos originais das Normas contratadas;
- ✓ Visualização e impressão dos textos integrais das Normas Técnicas contratadas;
- ✓ Pré-visualização por tempo determinado do acervo das Normas ABNT e de outros organismos de normalização mundiais, totalizando mais de 250 mil documentos normativos;
- ✓ Acesso através de Tablet, Smartphones;
- ✓ Inclusão de Normas Técnicas estrangeiras pela plataforma;
- ✓ Monitoramento de Normas Técnicas estrangeiras;
- ✓ Acesso simultâneo sem limite de usuários;
- ✓ Acesso ao estágio dos projetos de Normas Técnicas em andamento;
- ✓ Permite gerar PDF das Normas técnicas que fazem parte da coleção contratada;
- ✓ Suporte do nosso Centro de Informação Tecnológica e para Negócios (CIT);
- ✓ Emissão de relatórios de utilização;
- ✓ Acesso rápido e seguro sem necessidade de configurações;
- ✓ Possibilidade de ampliar a coleção contratada em até 20% durante a vigência contratual, sem a necessidade de aditivo;
- ✓ Desconto especial em cursos da grade da ABNT;
- ✓ Treinamento via web para utilização do sistema;
- ✓ As Normas Técnicas digitais contratadas através da assinatura são validadas para qualquer certificação.

## **2 DESCRIÇÃO DOS BLOCOS PARA GESTÃO DE NORMAS TÉCNICAS**

### **2.1 Assinatura de Normas Técnicas Brasileiras (ABNT NBR) e Normas Técnicas Mercosul (NM)**

#### **2.1.1 Atualização do Acervo**

O ABNTColeção está preparado para atualizar diariamente, não só substituindo automaticamente as normas que sofrerem qualquer mudança, como também, inserindo normas para os casos de cancelamento com substituição por outra ou outras normas, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE durante o período da assinatura.

Sendo a ABNT responsável pela elaboração e revisão dessas Normas Técnicas, é possuidora dos arquivos originais dos documentos normativos publicados, tendo dessa forma todas as condições para garantir a atualização diária de suas coleções.

As normas digitais disponibilizadas no plano de assinatura são validadas para qualquer certificação que o CONTRATANTE possua.

Neste Bloco 1 estão contempladas as Normas Técnicas **Adotadas** de organismos Internacionais e Estrangeiros, que tenham o prefixo "ABNT NBR".

## **3 RECURSOS DO ABNTCOLEÇÃO**

### **3.1 Pesquisa de Normas**

As pesquisas podem ser efetuadas utilizando os seguintes parâmetros:

#### **3.1.1 Acervo Completo**

As pesquisas poderão ser realizadas das seguintes formas, sempre sinalizando ao CONTRATANTE as normas que ele possui em sua coleção:

- ✓ Todas as normas constantes do acervo de determinada entidade;
- ✓ Todas as normas constantes do acervo de todas as entidades disponíveis na plataforma;
- ✓ Todas as normas constantes em determinados acervos, ou seja, permite mesclar as entidades disponíveis na plataforma para efetuar a pesquisa.

#### **3.1.2 Minha Coleção**

As pesquisas poderão ser realizadas dentro das normas contratadas das seguintes formas:

- ✓ Exibir todas as normas;
- ✓ Exibir todas as normas de determinada entidade;
- ✓ Exibir todas as normas mesclando entidades.

### **3.1.3 Campos de Pesquisas**

Os campos disponíveis para a pesquisa são:

- ✓ Código (número da norma);
- ✓ Palavra – o sistema efetua a busca através de palavras contidas: no título, no objetivo e no texto das Normas;
- ✓ Comitê que elaborou a Norma;
- ✓ ICS/CIN (Código de Identificação das normas);
- ✓ Publicação – a pesquisa pode ser efetuada entre períodos específicos;
- ✓ Status – Situação da Norma – “Em Vigor” ou “Cancelada”

O resultado da busca ainda permite:

- ✓ Refinar;
- ✓ Importar as informações para arquivos com extensão – “Word”, “Excel” ou “PDF”.

### **3.2 Informações das normas**

O retorno das pesquisas efetuadas sempre trará as principais informações das normas, conforme listadas abaixo:

- ✓ Código Numérico;
- ✓ Status atual;
- ✓ Código Secundário (número de projeto);
- ✓ Data de publicação;
- ✓ Válida a partir de (data limite após sua publicação para sua validade);
- ✓ Título no Idioma Principal;
- ✓ Nota de Título;
- ✓ Título Secundário (idioma inglês);
- ✓ Origem;
- ✓ Comitê;
- ✓ Número de Páginas;

- ✓ Organismo (Responsável pela publicação);
- ✓ Idioma;
- ✓ Preço;
- ✓ Resumo;
- ✓ Normas recomendáveis para sua aplicação;
- ✓ ICS/CIN;
- ✓ Palavras-chave.

### **3.3 Impressões disponibilizadas**

- ✓ Listagem das normas CONTRATADAS;
- ✓ Listagem das pesquisas efetuadas;
- ✓ Relatórios disponibilizados pelo sistema;
- ✓ Texto integral ou páginas das normas CONTRATADAS\*.

\*Todas as normas impressas possuem identificação tanto do Contratante como do colaborador.

### **3.4 Visualização e consulta ao texto integral das normas técnicas**

- ✓ Acesso e visualização livres ao texto integral das normas para todos os colaboradores da CONTRATANTE;
- ✓ Possibilidade de pesquisa por palavra no texto da norma técnica;
- ✓ Impressão ilimitada total ou parcial de páginas das normas técnicas, a critério do administrador.

### **3.5 Inserção de novas normas**

O ABNTColeção inclui facilmente novas normas que, porventura, sejam necessárias ao CONTRATANTE.

A assinatura prevê as seguintes porcentagens de acréscimo do número total de normas contratadas durante a vigência do contrato, sem necessidade de Termo Aditivo:

- ✓ Plano de Assinatura ABNT e AMN – 20%

As normas inseridas durante o contrato somente serão cobradas na renovação da assinatura.

### **3.6 Pré-visualização de Normas**

Permissão de pré-visualização do acervo completo das normas técnicas da ABNT (NBR), bem como, de todas as entidades de normalização que possuem contratos de parceria com a ABNT, durante 20 minutos, por documento.

Atualmente, cerca de 250 mil documentos normativos estão à disposição de nossos assinantes, sendo que 28 mil se referem somente ao acervo da ABNT e Mercosul.

### **3.7 Relatórios da área de “Administração”**

Nessa área da plataforma, os itens com (\*) são prerrogativas exclusivas do administrador da coleção:

- ✓ Alterar Nome e e-mail;
- ✓ Alterar senha de acesso;
- ✓ Efetuar Pedido de Normas (\*);
- ✓ Gerenciar Colaborações (\*);
- ✓ Gerenciar Unidades (\*);
- ✓ Gerenciar Usuários (\*);
- ✓ Monitoramento de Acessos (\*).

### **3.8 Informações sobre o PDF Seguro**

Possibilidade de realizar o Download das Normas Técnicas contratadas em formato PDF, com recursos de segurança impedindo as impressões através do arquivo, e sendo programado para expirar em 07 (sete) dias.

### **3.9 Documentos Externos**

Possibilidade de adicionar arquivos organizacionais através da área “Documentos Externos”, em formato PDF.

Obs.: Os documentos adicionados nesta área não serão atualizados automaticamente, estando o acompanhamento sob responsabilidade da CONTRATANTE.

## **4 CURSOS DA GRADE DA ABNT**

O ABNTColeção também disponibiliza pesquisar e obter informações sobre todos os cursos ofertados em sua grade.

## **5 INFORMAÇÕES GERAIS**

### **5.1 Responsabilidades da ABNT**

- 5.1.1** Disponibilizar à CONTRATANTE permissões para acesso a plataforma ABNTColeção, através do endereço – [WWW.abntcolecao.com.br](http://WWW.abntcolecao.com.br);
- 5.1.2** Oferecer suporte técnico ao CONTRATANTE, através da central de atendimento telefônico ou e-mail, no período de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30 às 17h30;
- 5.1.3** Garantir a operacionalidade do serviço 24 horas por dia, durante 07 dias da semana. Caso haja qualquer manutenção, a ABNT informará com 24 horas de antecedência;
- 5.1.4** Em qualquer caso de responsabilidade da ABNT, esta responsabilidade ficará limitada ao valor pago pela CONTRATANTE;
- 5.1.5** Todas as alterações e/ou revisões das normas contratadas serão comunicadas à CONTRATANTE através de “Alertas” ou relatórios disponibilizados na plataforma.

### **5.2 Responsabilidades da CONTRATANTE**

- 5.2.1** Efetuar o pagamento pontualmente;
- 5.2.2** Não ceder ou transferir os direitos oriundos desta assinatura à terceiros, sem a autorização expressa e por escrito da ABNT;
- 5.2.3** Reconhecer a propriedade intelectual da ABNT, com relação à plataforma ABNTColeção, e direitos autorais da ABNT e de Organismos Internacionais e Estrangeiros de Normalização, com relação às normas técnicas, não utilizando os serviços da plataforma para fins não autorizados expressamente pela ABNT;
- 5.2.4** A CONTRATANTE se compromete a não efetuar qualquer forma de cópia, reprodução ou modificação do software ABNTColeção, sem autorização prévia e por escrito da ABNT;
- 5.2.5** Não realizar o arrendamento, aluguel e/ou transferência da assinatura contratada a terceiros, de forma onerosa ou não;
- 5.2.6** Não praticar concorrência desleal com a ABNT;

**5.2.7** Não realizar a engenharia reversa, a decompilação e a decomposição do software de suporte ao Serviço ABNTColeção;

**5.2.8** Não realizar qualquer forma de reprodução e/ou distribuição das normas de sua coleção a terceiros de forma onerosa ou não;

**5.2.9** As normas contratadas são para uso exclusivo da CONTRATANTE;

**5.2.10** A CONTRATANTE se responsabilizará pelos problemas decorrentes do uso incorreto do Serviço ABNTColeção;

**5.2.11** A CONTRATANTE compromete-se a comunicar a ABNT qualquer infração ao direito autoral do software de suporte ao Serviço ABNTColeção em questão, inclusive cooperando na coibição de eventual ilícito cometido por terceiros;

**5.2.12** A CONTRATANTE deverá informar qual colaborador será o administrador responsável pela coleção e também para interlocução com a ABNT durante a vigência da assinatura;

**5.2.13** A CONTRATANTE deverá nos enviar listagem com o número das normas a serem inseridas em sua coleção;

Obs.: Caso o CONTRATANTE desejar, a ABNT, através de seu Centro de Informação Tecnológica e para Negócios (CIT), está capacitada para auxiliar na indicação de normas para compor a coleção.

**5.2.14** A CONTRATANTE deverá cadastrar os colaboradores que terão acesso à plataforma, para a devida liberação de login e senha, mediante tutorial enviado no ato da contratação do serviço.

**5.2.15** Em caso de cadastros em lotes, a CONTRATANTE deverá consultar o valor do investimento aplicável com a CONTRATADA, e enviar a planilha constando o nome e e-mail dos usuários a serem cadastrados.

Não há limites para a quantidade de colaboradores.

## **6 DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão disponibilizados em até 72 (setenta e duas) horas úteis, após o recebimento da aprovação da proposta.

## **7 VIGÊNCIA**

A vigência do serviço será de 24 (vinte e quatro) meses.

## **8 INVESTIMENTO**

O valor para a assinatura é de **R\$ 10.774,90**, conforme quadro abaixo:

<b>Descrição dos Serviços</b>	<b>Valor Anual</b>
Assinatura para acesso a <b>100</b> de Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN), conforme descrito no item 2.1 dessa proposta.	R\$ 10.774,90

## **9 RENOVAÇÃO DO SERVIÇO**

No valor da renovação da assinatura será praticado o preço da tabela vigente no ano em curso.

A renovação poderá ser realizada por período idêntico ao descrito no item 7, mediante Termo Aditivo assinado entre as partes, em até 30 dias após o vencimento da coleção.

## **10 VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**10.1** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela assinatura do serviço, o valor de **R\$ 10.774,90 (dez mil e setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)** em até 30 dias após a emissão da nota fiscal de serviço.

**10.1.1** Os preços dos serviços incluem todos os ônus, despesas, encargos, impostos e taxas e qualquer outro custo da **CONTRATADA** em decorrência deste **CONTRATO**.

**10.2** O não pagamento, pela **CONTRATANTE**, do preço na data de vencimento, acarretará o acréscimo de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido à **CONTRATADA**, corrigido monetariamente pela variação mensal do IGPM, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, bem como a suspensão do serviço contratado.

**10.3** Se, em virtude de lei subsequente, vier a ser admitida a correção do valor do contrato em periodicidade inferior à prevista na legislação vigente à época de sua celebração, concordam as partes desde já, e em caráter irrevogável, que a correção passará automaticamente a ser feita no menor prazo que for permitido pela lei posterior.

## **11. CONFIDENCIALIDADE**

**11.1** A CONTRATADA, assim como seus prepostos e funcionários, obriga-se e se compromete a tratar como confidenciais as informações e dados trocados em decorrência da prestação dos serviços deste instrumento, bem como aqueles que, por força da execução deste contrato, venham a se tornar de seu conhecimento, incluindo-se os projetos em desenvolvimento.

**11.2** Essas informações e dados somente poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros quando do desenvolvimento dos serviços objeto deste instrumento, ou com a anuênciā e autorização prévia e expressa da CONTRATANTE.

**11.3** Considera-se informação confidencial toda informação, dado técnico, segredos comerciais ou conhecimento (Know-how), incluindo, mas não se limitando, a informação relativa a planos de negócios, produtos ou serviços, projeções financeiras, enfim, toda informação veiculada sob qualquer forma, escrita ou verbal, tangível ou intangível, que segundo as circunstâncias pode ser considerada confidencial.

**11.4** As informações confidenciais reveladas à CONTRATADA não lhe conferem qualquer direito de propriedade, permanecendo a propriedade da CONTRATANTE, ficando acordado que quando da rescisão do presente contrato de prestação de serviços, todos os documentos impressos e em arquivo eletrônico deverão ser devolvidos à CONTRATANTE.

**11.5** A CONTRATADA obriga-se a: (a) tratar todas as informações confidenciais como secretas e confidenciais; (b) não utilizar as informações confidenciais para qualquer propósito (inclusive, sem limitação, qualquer propósito comercial ou competitivo) não relacionado ao presente contrato de prestação de serviços.

**11.6** Toda solicitação de informações, sejam relacionadas a relatórios, arquivos, planilhas, outras mídias diversas, acesso a sistemas e demais solicitações formuladas pela CONTRATADA à CONTRATANTE deverão ser realizadas somente às pessoas expressamente autorizadas por esta para tanto. O pedido formulado e/ou prestado a pessoa diversa da autorizada é vedado à CONTRATADA, sob pena de responder pelos prejuízos que referida solicitação possa vir a causar à CONTRATANTE.

**11.7** A CONTRATADA obriga-se a manter a mais absoluta confidencialidade dos dados e informações que vier a ter conhecimento ou utilizar para o desempenho dos serviços ora pactuados durante a vigência do contrato e após o encerramento deste, por um período de 10 (dez) anos. Em caso de quebra do dever de confidencialidade, a CONTRATADA arcará com o pagamento de multa no valor do contrato.

## **12 DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO**

**12.1** As Partes declaram ter conhecimento que estão subordinadas à lei brasileira nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”), tendo a legislação previsão de vedação para efetuar qualquer pagamento ou doação de qualquer coisa de valor, seja direta ou indiretamente, a uma autoridade governamental, partido político ou candidato a cargo público, com o propósito de influenciar determinado ato ou decisão no âmbito de sua capacidade oficial, ou induzi-lo a usar sua influência no sentido de obter vantagens de quaisquer natureza.

**12.2** A CONTRATADA declara, ainda, que nem ela, nem qualquer outro diretor, de sua empresa é empregado, funcionário ou representante do governo nacional ou estrangeiro, partido político nacional ou estrangeiro ou candidato para algum cargo político nacional ou estrangeiro.

**12.3** A CONTRATADA se compromete a zelar para que seus atos e de seus diretores, colaboradores e representantes também não violem tais normas da Lei Anticorrupção brasileira, devendo, além disso, cooperar com a CONTRATANTE quanto a eventuais questionários de auditoria ou investigações e quanto as possíveis suspeitas de violação da lei brasileira de Anticorrupção por qualquer diretor, colaborador ou representante da CONTRATADA.

## **13 TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**13.1** As PARTES, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, obrigam-se, sempre que aplicável ao tratamento e proteção de dados pessoais, a atuarem no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção

de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), além das determinações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) sobre o tema.

**13.2** Caso ocorra a alteração ou revogação do texto legal supra indicado, de modo que acarrete alterações do escopo deste Contrato ou ainda influencie diretamente na execução dos serviços aqui previstos, as PARTES deverão se adequar às novas regras vigentes quanto ao tratamento e proteção de dados pessoais.

**13.3** Caso ocorra a alteração ou revogação do texto legal supra indicado, de modo que impeça a continuidade do Contrato conforme as disposições acordadas, a CONTRATANTE poderá resolvê-lo sem qualquer penalidade, apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e por consequência os valores devidos correspondentes.

**13.4** A CONTRATADA, além de cumprir os requisitos previstos na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), seguirá de forma complementar as instruções recebidas da CONTRATANTE em relação ao tratamento e proteção dos dados pessoais realizados em decorrência dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos objetos deste Contrato, sob pena de arcar com os danos que causar a CONTRATANTE, seus colaboradores, clientes e fornecedores, sem prejuízo das demais sanções cíveis, administrativas e penais aplicáveis.

**13.5** A CONTRATADA manterá registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em decorrência do Contrato estabelecido, contendo minimamente e não somente a descrição dos tipos de dados coletados, bem como a metodologia e mecanismos de mitigação de riscos adotados para a garantia da segurança das informações.

**13.6** A CONTRATADA, para o tratamento e proteção de dados pessoais, deverá implementar programas de segurança da informação que contemplem ações em nível administrativo, técnico e físico, com a finalidade de proteger contra ameaças de destruição, perda, alteração ou uso não autorizado ou acidental e divulgação não autorizada ou acesso aos dados pessoais, e fazer uso de sistemas que atendam aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança, aos princípios

gerais da Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e às demais normas regulamentares aplicáveis.

**13.7** A CONTRATADA deverá disponibilizar monitoramento formal de incidentes de segurança, relatórios e capacidade de resposta para identificar, relatar e responder adequadamente aos incidentes de segurança conhecidos ou suspeitos, incluindo qualquer acesso, alteração, uso, divulgação ou destruição não autorizada dos dados pessoais que estão sendo tratados.

**13.8** A CONTRATADA obriga-se comunicar imediatamente a CONTRATANTE sempre que, em decorrência dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos objetos deste Contrato, ocorrerem reclamações e/ou solicitações dos titulares de dados pessoais sobre quaisquer de seus direitos previstos em Lei, bem como ocorrerem comunicações da Autoridade Nacional de Dados, ordens judiciais, ou quaisquer outros meios de comunicação pertinentes à conformidade da Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**13.8.a** A CONTRATADA obriga-se a comunicar imediatamente a CONTRATANTE sempre que, em decorrência dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos objetos deste Contrato, ocorrerem (i) o descumprimento ou a mera possibilidade de descumprimento das disposições previstas na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); (ii) o descumprimento ou a mera possibilidade de descumprimento das obrigações contratuais relativas ao tratamento e proteção de dados pessoais previstas neste Contrato; (iii) qualquer violação de segurança ao banco de dados pessoais da CONTRATADA e que gere a expectativa de eventual incidente de segurança; e (iv) qualquer incidente de segurança efetivamente ocorrido relativo ao tratamento e proteção de dados pessoais.

**13.9** A CONTRATADA obriga-se a fornecer a CONTRATANTE, em decorrência dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos objetos deste Contrato, todas as informações disponíveis pertinentes ao tratamento e proteção de dados pessoais, visando documentar todo o processo através de relatório de impacto à proteção de dados pessoais e minimizar eventuais riscos decorrentes de violações de segurança.

**13.10** Será direito da CONTRATANTE acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar os processos de conformidade da CONTRATADA com os requisitos e obrigações da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o que não implicará na isenção de responsabilidade da CONTRATADA perante o tratamento e proteção de dados pessoais em decorrência dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos objetos deste Contrato.

**13.11** O presente Contrato não transfere à CONTRATADA o domínio de quaisquer dados pessoais tratados originalmente pela CONTRATANTE.

**13.12** A CONTRATANTE não autoriza em hipótese alguma a CONTRATADA utilizar, compartilhar, comercializar, ou atribuir qualquer outra finalidade aos dados pessoais que estão sendo tratados, que seja diferente da finalidade específica para o integral cumprimento dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos objetos deste Contrato, sob pena de arcar com os danos que causar a CONTRATANTE, seus colaboradores, clientes e fornecedores, sem prejuízo das demais sanções cíveis, administrativas e penais aplicáveis.

**13.13** A CONTRATADA, quando em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), será responsável por repará-lo.

**13.13.a** A CONTRATADA responderá solidariamente pelos danos causados no tratamento de dados pessoais em decorrência dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos objetos deste Contrato, quando descumprir as obrigações da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) ou quando não tiver seguido as instruções lícitas da CONTRATANTE, hipótese em que a CONTRATADA se equipara a CONTRATANTE.

**13.14** Quando verificada de que a finalidade objeto deste contrato foi alcançada ou quando os dados pessoais deixarem de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade almejada, deverá ocorrer o término do tratamento de dados pessoais realizado pela CONTRATADA, momento em que serão eliminados na sua totalidade de seu banco de dados.

**13.14.a** A eliminação dos dados pessoais por parte da CONTRATADA ocorrerá nas hipóteses descritas no item 13.14, e ainda na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato, sob pena de arcar com os danos que causar a CONTRATANTE, seus

colaboradores, clientes, fornecedores, e proprietários dos dados pessoais, sem prejuízo das demais sanções cíveis, administrativas e penais aplicáveis.

**13.14.b.** A CONTRATADA deverá emitir declaração escrita por meio de seus representantes legais, certificando os métodos utilizados para eliminação de seus registros e evidenciando referida eliminação.

#### **14 VALIDADE DA PROPOSTA**

Esta proposta tem validade de 30 dias.

#### **15 APROVAÇÃO DA PROPOSTA**

A aprovação deve ser formalizada com o envio de 01 via desta proposta assinada.

Atenciosamente,

*Regiane Contier*

**Regiane Contier**

**Gerente Comercial**

(11) 3017-3652

#### **DE ACORDO**

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4081

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0039

**Saldo Orçamentário:**  
39.085,00

**Natureza da Despesa:**  
339039

**Responsável pela Informação:**  
Fernando Antonio Alves da Cunha Junior

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Andrea Scaff de Paula Mota

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
DISP 01/23



Documento assinado eletronicamente por Fernando Antonio Alves da Cunha Junior em 03/08/2023, às 09:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0746265 e o código CRC C8D613D2.



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2023

Código da Unidade Gestora igual a 0039

Anexo DED (0746289)

SEI 19.09.02024.00192192023-53 / pg. 69

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0039 - Central de Apoio Técnico - CEAT- MP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4081 - Assessoria Técnica na Atuação Finalística do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Prestar assessoria técnica especializada e interdisciplinar na realização de perícias, estudos e orientações para instrução dos procedimentos finalísticos do Ministério Público
Produto:	0946 - Apoio técnico realizado
Quantidade Prevista:	950,00 unidade
Quantidade Atual:	950,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.962,00	95.962,00	95.356,00	81.972,00	154.038,00
3.3.90.15.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	202,00	202,00	202,00	202,00	1.798,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.206,32	18.206,32	3.806,32	3.806,32	51.793,68
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	60.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.085,00
3.3.90.40.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.996,00	3.996,00	3.996,00	3.996,00	4,00
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Região	Total do Tesouro		485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	6.000,00	60.915,00	0,00	0,00	118.366,32	118.366,32	103.360,32	89.976,32	311.718,68
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	6.000,00	60.915,00	0,00	0,00	118.366,32	118.366,32	103.360,32	89.976,32	311.718,68
PAOE	Total do Tesouro		485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	6.000,00	60.915,00	0,00	0,00	118.366,32	118.366,32	103.360,32	89.976,32	311.718,68
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	6.000,00	60.915,00	0,00	0,00	118.366,32	118.366,32	103.360,32	89.976,32	311.718,68
Programa	Total do Tesouro		485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	6.000,00	60.915,00	0,00	0,00	118.366,32	118.366,32	103.360,32	89.976,32	311.718,68
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	6.000,00	60.915,00	0,00	0,00	118.366,32	118.366,32	103.360,32	89.976,32	311.718,68
UO	Total do Tesouro		485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	6.000,00	60.915,00	0,00	0,00	118.366,32	118.366,32	103.360,32	89.976,32	311.718,68
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	6.000,00	60.915,00	0,00	0,00	118.366,32	118.366,32	103.360,32	89.976,32	311.718,68
Orgão	Total do Tesouro		485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	6.000,00	60.915,00	0,00	0,00	118.366,32	118.366,32	103.360,32	89.976,32	311.718,68
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	6.000,00	60.915,00	0,00	0,00	118.366,32	118.366,32	103.360,32	89.976,32	311.718,68
Geral	Total do Tesouro		485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	6.000,00	60.915,00	0,00	0,00	118.366,32	118.366,32	103.360,32	89.976,32	311.718,68
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	6.000,00	60.915,00	0,00	0,00	118.366,32	118.366,32	103.360,32	89.976,32	311.718,68

## MANIFESTAÇÃO

Considerando a ciência e anuênci da Coordenadora da CEAT, Dra. Andrea Scaff de Paula Mota, encaminho a expediente à DCCL - Contratos e Convênios para análise de conformidade, indicando os servidores abaixo nominados para fiscal e suplente:

Fiscal: Zúri Bao Pessôa, matrícula 352 794

Suplente: Maria Leila Soares, matrícula 351 741

Salvador, 03 de agosto de 2023,

Fernando Antônio Alves da Cunha Junior  
Assistente técnico-administrativo  
matrícula 353.033



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Alves da Cunha Junior** em 03/08/2023, às 09:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0746290** e o código CRC **E0C9590F**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ **00.000.028/0001-29**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0746448), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/08/2023, às 10:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0746424** e o código CRC **1F51D570**.



## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CEAT** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de Comunicação Interna contendo justificativa da necessidade da contratação por dispensa e justificativa da impossibilidade de apresentação de pelo menos 03 (três) orçamentos, conforme estabelece item 1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#);
2. Nos itens "Propostas Apresentadas" e "Fornecedores Selecionados" foram informados as mesmas informações. Esclarecer se são 02 (dois) fornecedores selecionados (Target Engenharia e Consultoria LTDA e Associação Brasileira de Normas Técnicas);
3. No orçamento da empresa Target Engenharia e Consultoria LTDA (doc 0746250), em "Notas" foi informado que "Os preços estabelecidos nesta proposta foram atualizados pelo índice do IPCA, acumulado do último exercício, cujo índice foi de 3,1615%, correspondente ao período de: julho de 2022 a junho de 2023". Solicitamos esclarecer se os preços são válidos para o mês de agosto, durante a vigência contratual de 24 (vinte e quatro meses);
4. Ausência de assinatura no orçamento 0746250. Solicitamos anexar novo orçamento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico;
5. Ausência de manifestação do Ordenador de Despesas autorizando a realização da despesa, conforme estabelece item 6 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#);

### **No Documento de Oficialização da Demanda:**

6. No item "Definição do Objeto": foi informado período de vigência a partir de 02/08/2023 (data pretérita). Favor informar novo período, considerando a quantidade de dias para o término da tramitação de um processo de dispensa de licitação até sua autorização final e publicação no Diário de Justiça Eletrônica;
7. Item 3.8.1 relativo à "Definição de vigência da contratação": foi assinalada a alternativa "A - Contratações SEM instrumento formal de contrato", no entanto faltou assinalar UMA opção: se "1 - em meses" ou "2 - em dias".

Por fim, considerando a proximidade da implantação da Lei N° 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o **somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade**.  
*(grifo nosso)*

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M. Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/08/2023, às 11:15, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0746455** e o código CRC **7F770B96**.

## Comunicação Interna nº 1 / CEAT - APOIO TÉC E ADM - CENTRAL DE APOIO TÉCNICO

Em 03 de agosto de 2023.

De: Fernando Antônio Alves da Cunha Junior

Para: Dra. Andrea Scaff de Paula Mota

**Assunto:** Contratação de Pesquisa, visualização, download, impressão e controle de 100 (cem) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses

Prezada Coordenadora, a necessidade da Contratação de Consultas á Normas Técnicas Brasileiras já foi amplamente discutida, inclusive com aprovação em período pandêmico, conforme trecho a seguir: "O décimo oitavo e último item formal da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02023.0014099/2021-56, oriundo da CEAT, se refere a solicitação de disponibilização de R\$ 3.814,81 para renovação da assinatura de pesquisa, visualização, download, impressão e controle de 100 Normas Técnicas ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante 12 meses. Esclareceu o Superintendente que Dr. Edmundo registrou que a renovação da assinatura é fundamental para os servidores da CEAT em suas análises técnicas para atendimento das demandas solicitadas e que no ano passado foi aprovado pelo Comitê a mesma assinatura no valor de R\$ 3.500,00. Esclareceu ainda o Superintendente que o pleito em questão se refere a liberação do recurso e que o CEAT possui orçamento com um valor considerável para realização da renovação. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Elza. Dra. Elza fez a sua explanação, votando pela aprovação. Todos os membros acompanharam o voto de Dra. Elza."

i. Justificativa da necessidade da contratação por dispensa;

O procedimento de contratação de consulta das normas da ABNT eram realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia através de inexigibilidade, diretamente com a ABNT, até que, em 2017, foi questionada pela empresa TARGET, sob o argumento de que esta também prestava o mesmo serviço. Desta forma, através do expediente SIMP nº 003.0.10287/2017, em que a TARGET figurava como interessada, foi decidido pela Administração Superior pela revogação a inexigibilidade e pela recomendação de contratação por dispensa, razão pela qual, desde então, o procedimento passou a ser realizado dessa forma.

ii. Justificativa do valor e da impossibilidade de apresentação de pelo menos 03 (três) orçamentos, quando for o caso;

Por ser um serviço peculiar, anteriormente prestado exclusivamente pela ABNT, que é uma associação civil, sem fim lucrativo, de utilidade pública, voltada à elaboração de normas, ao fomento do seu uso e aplicação, ao incentivo e promoção para participação das comunidades técnicas de pesquisa, desenvolvimento e à difusão de regras que visam à excelência de produtos e serviços, inexistem, pelo menos de conhecimento público, empresas além da ABNT e da TARGET que prestam tais serviços de consultas, razão pela qual a cotação foi realizada apenas com as duas empresas conhecidas. Acerca dos valores, opta-se sempre pelo menor valor dentre as dois orçamentos de empresas conhecidas.

iii. Justificativa da quantidade, quando couber;

A CEAT possui profissionais atuando em diversas áreas diferentes (arquitetura, urbanismo, engenharia civil, engenharia sanitária e ambiental e outras) que realizam análises técnicas que demandam a observância das normas, e, o quantitativo de 100 normas atende às necessidades dos servidores para suas análises técnicas durante o período de 2 anos.

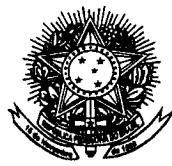
Salvador, 3 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Alves da Cunha Junior** em 03/08/2023, às 21:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0747535** e o código CRC **3AAF052D**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

21ª Vara Cível Federal de São Paulo - Processo nº 2006.61.00.010071-0  
**Resolução nº 535/2006-CJF / Provimento COGE – TRF nº 73/2007: Sentença Tipo A**

Processo nº 2006.61.00.010071-0 - ORD  
Autor: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
Réu: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT e OUTRO

Vistos, etc...

Trata-se de ação ordinária, com pedido de tutela antecipada, pela qual a autora pretende provimento jurisdicional que declare seu direito de uso e divulgação de norma técnicas brasileiras, mediante a abstenção da ré de qualquer prática que prejudique, dificulte ou impeça o acesso e utilização do conteúdo de tais normas.

Antecipação de tutela deferida às fls. 130/132. Foram rejeitados os embargos de declaração interpostos pela 1ª co-ré às fls. 202/203.

Noticiada a interposição de agravo de instrumento pela União Federal (fl. 170), que apresentou contestação (fls. 211/240), argüindo, em preliminar, ilegitimidade passiva e, no mérito, pugnou pela improcedência do pedido.

Interposto agravo de instrumento pela 1ª co-ré (fl. 270), no qual se concedeu efeito suspensivo da decisão antecipatória da tutela, consoante decisão de fls. 378/390.

Apresentada contestação pela ABNT às fls. 285/317, na qual, pelas razões que expõe, requer a improcedência.



988  
1

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

21ª Vara Cível Federal de São Paulo - Processo nº 2006.61.00.010071-0

A autora deduziu novo pedido de tutela antecipada às fls. 401/414, que foi indeferido (fls. 599/600).

Réplica juntada às fls. 607/656.

**É o relatório.**

**Decido.**

Afasto a preliminar de ilegitimidade passiva da União Federal, porquanto a noção de interesse processual não se resume ao viés econômico da demanda, abarcando também o interesse jurídico, como no caso vertente.

No mérito, o pedido é procedente.

A Constituição Federal assegura a liberdade de expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença, garante o direito de propriedade e aos autores de obras, exclusividade no uso, publicação e reprodução, inclusive, no que diz respeito às participações individuais em obras coletivas e na fiscalização do seu aproveitamento econômico (artigo 5º, incisos IX, XXII, XXVII e XXVIII).

A Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, consolidando a legislação sobre direitos autorais, dispõe no artigo 7º o elenco das obras e criações protegidas:

- "I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;
- II - as conferências, alocuções, sermões e outras obras da mesma natureza;
- III - as obras dramáticas e dramático-musicais;
- IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;
- V - as composições musicais, tenham ou não letra;
- VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;
- VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;
- VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;
- IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;
- X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;



PPJ

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

21ª Vara Cível Federal de São Paulo - Processo nº 2006.61.00.010071-0

XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;

XII - os programas de computador;

XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, encyclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual."

Relaciona, também, as criações não protegidas pelo direito autoral, nos termos do artigo 8º:

"I - as idéias, procedimentos normativos, sistemas, métodos, projetos ou conceitos matemáticos como tais;

II - os esquemas, planos ou regras para realizar atos mentais, jogos ou negócios;

III - os formulários em branco para serem preenchidos por qualquer tipo de informação, científica ou não, e suas instruções;

IV - os textos de tratados ou convenções, leis, decretos, regulamentos, decisões judiciais e demais atos oficiais;

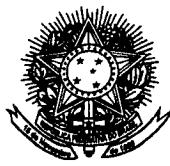
V - as informações de uso comum tais como calendários, agendas, cadastros ou legendas;

VI - os nomes e títulos isolados;

VII - o aproveitamento industrial ou comercial das idéias contidas nas obras." (grifei)

Os direitos autorais que a Constituição Federal e legislação ordinária nomeiam são as criações do espírito humano, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte. O autor é o titular de direitos morais e patrimoniais sobre a obra intelectual que produzir, os primeiros são inalienáveis e irrenunciáveis, mas parcela do seu exercício é transmissível por herança, os outros compreendem as faculdades típicas do direito de propriedade (usar, fruir e dispor), sendo, portanto, alienáveis pelo proprietário e por seus sucessores.

Só é autor a pessoa natural, o indivíduo, porque é fruto intelectual e humano, portanto, daí decorrendo que a criação autoral deve emanar de espírito criador (idéia), materializada em forma sensível à concretização do pensamento do autor e marcada pela originalidade que deriva do raciocínio, da capacidade de imaginação.



998

**Poder Judiciário  
Justiça Federal**

21ª Vara Cível Federal de São Paulo - Processo nº 2006.61.00.010071-0

A norma técnica não é propriamente elaborada pela ABNT, mas por comissões de estudo que, após sistemáticas repetições, testes e experimentos, chegam um consenso quanto a padrões de qualidade. Tais comissões são formadas voluntariamente por uma plêiade de profissionais, técnicos e cientistas de diversos setores da sociedade, evidentemente que são pessoas, mas isto não significa que a norma é criação intelectual.

Não o é, porque impossível dissociar dessa reunião de indivíduos a parcela autoral de cada um e, ainda assim, destacar a participação que seja original e oriunda do intelecto, que não se confunde com a experimentação de práticas e a reiteração de procedimentos técnicos.

Pode-se até alegar que o direito autoral está para proteger a forma literária, o método de compilação ou reunião dessas normas técnicas, como um "dicionário de tecnologias e padrões", mas isto não abrange o conteúdo técnico da norma e só merece a guarda da propriedade intelectual se contiver um mínimo de criação intelectual passível de destaque.

As normas técnicas além de materializar resultados de práticas experimentais, fornecem um método de padronização, isto é, procedimentos para se obter máxima qualidade, produtividade e segurança de produtos e serviços e a sua reunião é mera facilitação de acesso ao conteúdo pelo usuário ou interessado, enquadrando-se no conceito de "idéias, procedimentos normativos, sistemas, métodos, projetos", de que trata o art. 8º, da Lei n. 9.610/98.

O método de compilação é passível de tutela pelas normas da propriedade industrial, por meio das patentes e dos modelos de utilidade, que asseguram exclusividade temporária, mas não monopólio de exploração econômica.

A exclusividade na divulgação, distribuição, no uso, enfim, conflita com a própria finalidade social da ré, que é associação civil, sem fim lucrativo, de utilidade pública, voltada à elaboração de normas, ao fomento do seu uso e



996

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

21ª Vara Cível Federal de São Paulo - Processo nº 2006.61.00.010071-0

aplicação, ao incentivo e promoção para participação das comunidades técnicas de pesquisa, desenvolvimento e à difusão de regras que visam à excelência de produtos e serviços.

A ABNT age por delegação do poder público e seus atos não são, por isso, atos oficiais, cogentes, mas como atos públicos dão suporte para normas jurídicas e quando tais regras são veiculadas em leis e atos normativos em geral, tornam-se obrigatórias e vinculantes e não faz sentido que uma lei fixe determinada ação ou omissão, com base em norma técnica e, o ordenamento jurídico, por outro lado, impeça ou dificulte o conhecimento do seu conteúdo, porquanto é essa padronização que esclarece a exigência de conduta ou abstenção legal.

O Código de Defesa do Consumidor, no inciso VIII, do artigo 39, ao vedar que o fornecedor comercialize produtos e serviços em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou por aquelas divulgadas pela ABNT ou outra entidade credenciada aos órgãos públicos de metrologia e normalização, obriga o fornecedor a se pautar pelo conteúdo específico da norma e para isso, a ela precisa ter acesso e dela fazer uso.

A delegação estatal para elaborar normas de padronização técnica não desnatura o interesse subjacente, é um serviço público, não se buscou com ela criar oportunidade de empreendimento ou fonte de lucro garantido para a ABNT, por isso a divulgação e o acesso ao conteúdo técnico normativo é impassível de monopólio, até porque outra entidade pode receber a mesma delegação ou da ré esta pode ser retirada, porque a competência normativa é indelegável, apenas a capacidade de exercício é passível de transferência, a título precário.

A divulgação e o uso das normas técnicas brasileiras por terceiros, que não as credenciados ou associados à ré, é legítima. Por certo, são passíveis de reparação os prejuízos e danos decorrentes do uso abusivo, da divulgação irregular, da apropriação de nome ou marca, mas essa não é a hipótese dos autos, pois



992

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

21ª Vara Cível Federal de São Paulo - Processo nº 2006.61.00.010071-0

a autora não faz uso do nome da ABNT e não utiliza da marca, apenas cita a fonte, a origem da regra e o faz porque a ré é a única entidade que detém no Brasil essa delegação do poder público.

Pode se admitir que a ABNT seja notificada do uso, da divulgação ou da distribuição das normas, para fiscalizar a ocorrência de abuso ou apropriação de sua marca e nome, até como forma de se evitar lesão aos consumidores e usuários e para se atribuir responsabilidade, mas notificação não se confunde com autorização ou cessão do direito de uso e eventual prejuízo se dará no âmbito do direito privado.

O uso pela autora não impede a comercialização das normas pela ré e nem por terceiros e o custo para elaboração das regras, a divisão de lucros, o alcance dos nichos de mercado é questão afeta à livre concorrência, própria da iniciativa privada.

ISTO POSTO e considerando tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido, para que as réis se abstêm da prática de qualquer ato que prejudique, dificulte ou impeça o acesso e utilização do conteúdo das normas brasileiras editadas diretamente pela União Federal ou, por delegação, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Condeno as réis ao reembolso de custas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, cabendo 5% (cinco por cento) para cada.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

São Paulo, 27 de setembro de 2007

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MAURICIO KATO".  
**MAURICIO KATO**  
Juiz Federal

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010071-65.2006.4.03.6100/SP

2006.61.00.010071-0/SP

RELATOR : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

APELANTE : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT

ADVOGADO : SP101120A LUIZ OLIVEIRA DA SILVEIRA FILHO e outro

APELANTE : Uniao Federal

ADVOGADO : SP000019 TÉRCIO ISSAMI TOKANO e outro

APELADO(A) : TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ADVOGADO : SP185039 MARIANA HAMAR VALVERDE GODOY

: SP146792 MICHELLE HAMUCHE COSTA

#### EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. PROPRIEDADE INTELECTUAL. NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. APLICAÇÃO DO REGIME DE DIREITOS AUTORAIS. IMPOSSIBILIDADE. NORMALIZAÇÃO VOLUNTÁRIA. SIMPLES COLABORAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL. INCORPORAÇÃO POR REGULAMENTO TÉCNICO. GANHO DE JURIDICIDADE. CONHECIMENTO TECNOLÓGICO. INAPLICABILIDADE DA LEI N° 9.610/1998. ISENÇÃO DE CUSTAS. NECESSIDADE DE REEMBOLSO DE DESPESAS DO VENCEDOR. HONORÁRIOS DE ADVOGADO. MANUTENÇÃO. REMESSA OFICIAL E APELAÇÕES DESPROVIDAS.

I. A ABNT exige direitos autorais no contexto de serviço público federal, especificamente a metrologia, a normalização e a qualidade industrial. A tolerância dos órgãos e entidades do SINMETRO indica que a cobrança é admitida normativa e administrativamente, tanto que o artigo 5º da Lei n° 4.150/1962 qualifica a associação como órgão de utilidade pública. A União possui, assim, legitimidade.

II. A incompatibilidade das normas técnicas com os direitos autorais não é definida pela natureza da atividade da ABNT, que simplesmente recebeu uma qualificação especial da lei, sem que isso lhe traga um espaço na estrutura político-administrativa do Estado ou confira às determinações fixadas a posição de regras jurídicas, atos oficiais.  
III. O direito de Target Engenharia e Consultoria Ltda. provém das próprias restrições previstas pela Lei n° 9.610/1998 à propriedade intelectual.

IV. O procedimento de elaboração das normas técnicas no âmbito da ABNT é marcado pela participação de especialistas da área abrangida, que utilizarão os conhecimentos técnicos disponíveis no mercado para responder à demanda de normalização voluntária.

V. Rigorosamente não existe criação do espírito, manifestação da individualidade intelectual; os participantes se restringem a captar informações técnicas já propagadas, com estabilidade suficiente para consubstanciar um guia de adequação de insumos, produtos ou serviços.

VI. A Lei n° 9.610/1998, no domínio das ciências, preserva como direito autoral apenas a forma literária ou artística. O conhecimento tecnológico é explicitamente excluído, sem prejuízo da aplicação do regime industrial de tutela (artigo 7º, §3º).

VII. A ABNT poderia no máximo requerer a proteção do trabalho de compilação (artigo 7º, XIII). O conteúdo científico, as normas técnicas são invulneráveis.

VIII. Ainda que se cogitasse de propriedade intelectual, a associação não poderia se apropriar dos direitos correspondentes.

IX. Além da inexistência de contrato que a credenciasse como organizadora, muitos dos participantes do procedimento não são associados; pertencem a segmentos diversos da sociedade civil e não consentiram em que os respectivos interesses fossem representados por uma organização coletiva (artigo 17 da Lei nº 9.610/1998).

X. A isenção de custas judiciais não é tão radical a ponto de exonerar a Fazenda Pública do dever de reembolso. O vencedor da demanda tem o direito de repetir os valores gastos com a ativação do poder jurisdicional.

XI. A condenação da União ao pagamento de verba honorária de 5% do valor da causa - R\$ 20.000,00 - não contradiz os critérios do artigo 20, §3º e §4º, do CPC, especialmente o fundamento da equidade.

XII. Para um processo iniciado em 2006, de alta complexidade, que demandou intervenções constantes dos advogados, a quantia de R\$ 1.000,00 se revela até insuficiente.

XIII. Remessa oficial e apelações a que se nega provimento.

#### ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, rejeitar a matéria preliminar, e, no mérito, por maioria, negar provimento à remessa oficial e às apelações, nos termos do voto do Relator, acompanhado pelo Desembargador Federal André Nekatschalow. Vencido o Desembargador Federal Paulo Fontes que dava provimento às apelações e a remessa oficial e fixava os honorários advocatícios em hum mil reais, nos termos dos votos constantes do presente julgado.

São Paulo, 24 de março de 2014.

Antonio Cedenho

Desembargador Federal



AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 18801  
CJ. 1501 - SÃO PAULO - SP  
04795-000 - B R A S I L  
TEL [55] 11 5641 4655  
www.target.com.br

## Proposta para contratação da assinatura do Target GEDWeb – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios.

**Proposta nº 16799\_10/2022\_4**

**CONTRATADA:** Target Engenharia e Consultoria Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, 18801 Conjunto 1501 - Santo Amaro, CEP 04795-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.028/0001-29.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na cidade de SALVADOR do estado de BA, à 5ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 750, CEP 41745004, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.142.491/000166.

### 1 Objeto da Proposta

**1.1** Contratação de Sistema de computador, denominado Target GEDWeb – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, que permite aos usuários da **CONTRATANTE** conectados à internet, pesquisar, visualizar, imprimir e controlar Normas Técnicas Brasileiras, Mercosul, Estrangeiras, Internacionais e outros documentos corporativos de seu acervo técnico.

**1.2)** A Contratação do Sistema será por 24 (vinte quatro) meses a partir da data do Empenho emitido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.

### 2 Valor da proposta

O valor anual para contratação da assinatura é de **R\$ 8.250,00**, composto da seguinte maneira:

<b>Descrição dos serviços</b>	
Módulo I - Módulo com <b>100</b> normas Brasileiras e normas MERCOSUL em formato digital	<b>R\$ 8.250,00</b>
Módulo II - Módulo do aplicativo do Target GEDWeb	✓
Módulo III - Módulo de projeto de normas Brasileiras	✓
Módulo IV - Módulo de normas Estrangeiras e Internacionais (sob demanda)	✓
Módulo V - Módulo de legislação e documentos regulatórios	✓
Módulo VI – Módulo de controle de informação documentada (sob demanda)	✓
Módulo VII – Catálogo de cursos in-company (sob demanda)	✓
Módulo VIII – Módulo Genius/FAQ	✓
Módulo IX – Módulo de matérias técnicas	✓
Módulo X Assinatura anual da revista digital Adnormas	✓
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 8.250,00</b>



#### Notas:

- a. Os preços estabelecidos nesta proposta foram atualizados pelo índice do IPCA, acumulado do último exercício, cujo índice foi de 3,1615%, correspondente ao período de: julho de 2022 a junho de 2023.

*Obs.: Os preços são válidos para o mês de agosto, durante a vigência contratual de 24 (vinte e quatro meses);*

- b. No momento da renovação da assinatura do Sistema Target GEDWeb será possível trocar todo acervo existente ou parte por novas normas NBR/Mercosul. Dessa forma, todo acervo/parte será excluído para devida troca. Ou se preferir, renovar mantendo o acervo existente.

- c. Preços para inclusão procedimento normativo e documento interno, tanto no momento da inclusão como na renovação, será da seguinte forma:

1. Pela inclusão, hospedagem e gerenciamento de cada norma estrangeira/internacional, será cobrado R\$ 60,00;
  2. Pela inclusão, hospedagem de cada norma internacional/estrangeira não gerenciada, será cobrado R\$ 30,00;
  3. Pelo gerenciamento do registro de cada norma estrangeira/internacional, sem inclusão do arquivo será cobrado R\$ 30,00;
  4. Pela inclusão ou registro e controle de cada documento interno, será cobrado R\$ 30,00.
- d. O pagamento referente à inclusão de Procedimentos Normativos e Documentos Internos deverá ser efetuado com vencimento para 30 (trinta) dias após a inclusão das respectivas normas/documentos no Sistema.

#### 3 Características técnicas e recursos do Sistema Target GEDWeb e condições gerais de uso

As características técnicas e recursos do Sistema Target GEDWeb, bem como suas condições gerais de uso podem ser consultadas no [Termo de uso e condições gerais](#), o qual é parte integrante desta proposta.

#### 4 Forma de pagamento

O pagamento referente à contratação anual do Sistema, objeto desta proposta, deverá ser efetuado, contra apresentação de nota fiscal de serviços com vencimento para 30 dias.

#### 5 Validade desta Proposta

As condições estabelecidas nesta proposta são válidas por 90 dias.

São Paulo, 03 de agosto 2023

**Equipe Comercial**

**Target Engenharia e Consultoria Ltda.**

Avenida das Nações Unidas, 18801 – Conjunto 1501

Santo Amaro | São Paulo - SP 04795-000

[comercial@target.com.br](mailto:comercial@target.com.br)



Cosme J. dos Santos  
Diretor Comercial



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p><i>Pesquisa, visualização, download, impressão e controle de 100 (cem) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data do empenho a ser emitido pelo Ministério P?blico da Bahia.</i></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <u>(Marcar com X):</u>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b></p> <p><b>Observação:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTROS:</b></p>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p><i>A observância das normas técnicas é imprescindível nas análises técnicas desenvolvidas pelos profissionais lotados na CEAT, em atendimento às solicitações feitas pelos demais órgãos ministeriais.</i></p>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<p>A CEAT possui profissionais atuando em diversas áreas diferentes (arquitetura, urbanismo, engenharia civil, engenharia sanitária e ambiental e outras) que realizam análises técnicas que demandam a observância das normas, e, esse quantitativo de 100 normas atenderia às necessidades dos servidores para suas análises técnicas durante o período de 2 anos.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO

## DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVICOS - DISPENSA

( ) SIM

( X ) NÃO

## **1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI OS**

**ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
(*Marcar com  
X*):**

#### **1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

## **2. FUNDAMENTO LEGAL**

## **2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATACÃ**

**O  
ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
(*Marcar com  
X*):**

( )

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

( )

**C) OUTROS**

### **3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

## **3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL**

### **3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

( ) A STM

**( X ) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)**

## **3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

### **3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

Empreitada por preço unitário

( X ) Empreitada por preço global

### ( ) Outros:



### 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 5 dias  Úteis  Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias  Úteis  Corridos

\*\*\* Empresa disponibilizará os downloads a partir da data do empenho relativo à despesa.

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

*Internet. Como se trata de serviços online, não há endereço físico a ser disponibilizado.*

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Unidade responsável: *CEAT*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 33221871 e [ceat@mpba.mp.br](mailto:ceat@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entregados serviços: *02/08/2023 até 01/08/2025.*
- Horários para execução: *24h*
- Condições especiais adicionais: *NÃO HÁ*

<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p><b>( X ) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( <input type="checkbox"/> ) A) CONTRATADA (Regra geral)</li><li>( <input type="checkbox"/> ) B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</li></ul></li></ul></li><li>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( <input type="checkbox"/> ) A) 01 ANO</li><li>( <input type="checkbox"/> ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</li><li>( <input type="checkbox"/> ) C) OUTRO. Especificar:</li></ul></li><li>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( <input type="checkbox"/> ) A) _____ HORAS    ( <input type="checkbox"/> ) Úteis                  ( <input type="checkbox"/> ) Corridas</li><li>( <input type="checkbox"/> ) B) _____ DIAS      ( <input type="checkbox"/> ) Úteis                  ( <input type="checkbox"/> ) Corridos</li></ul></li><li>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( <input type="checkbox"/> ) A) SIM</li><li>( <input type="checkbox"/> ) B) NÃO</li></ul></li><li>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta)</li></ul>
--	---



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

  - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

## ➤ DEMAIS REGAMENTOS:

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 4 dias ( ) Úteis  
(X) Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 11 dias ( ) Úteis  
( X ) Corridos

### **3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CEAT**

#### **3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

- A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS       Úteis       Corridas  
 \_\_\_\_ DIAS       Úteis       Corridos

#### **DEMAIS REGAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x00b0 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p><b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC\xc3\x83O</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u></p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p>
	<p><b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p>➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regamentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>D) OUTRA: Pagamento após a disponibilização do acesso, devidamente atestado pela CEAT</b> |

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA</b>                     |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b> |

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \x9cteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<p><b>( X ) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>( x ) <b>Opção 2:</b> 1 dia, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul> <p>*** Empresa disponibilizará os downloads a partir da data do empenho relativo à despesa.</p> <p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<b>Marcar com X</b>):</li></ul></li></ul>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

( ) A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -**  
**ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

<b>( X )</b>	<b>A) NÃO</b>
( )	<b>B) SIM.</b> Justificativa:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO)**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

**CONTRATADO):**

( X )

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( )

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

**3.10  
OBRIGAÇÕES  
DO  
CONTRATANTE**

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

( X )

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( )

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

**3.11  
INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE  
E DE  
GARANTIA**

( X )

**A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

( )

**B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

( )

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**. Regras:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

**CONTRATUAL  
, COM  
PERCENTUAL**

- Percentual exigido:
- (  ) 5% (cinco por cento)    **OU**    (  ) Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ %  
( \_\_\_\_\_ por cento)
- Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade e Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>Pesquisa, visualização, download, impressão e controle de 100 (cem) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data do empenho a ser emitido pelo Ministério Público da Bahia.</i>	pacote com 100 normas	1	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
Valor Total dos itens					R\$ 8.250,00



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p><i>Pesquisa, visualização, download, impressão e controle de 100 (cem) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data do empenho a ser emitido pelo Ministério Pùblico da Bahia.</i></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <b>Observação:</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p><i>A observância das normas técnicas é imprescindível nas análises técnicas desenvolvidas pelos profissionais lotados na CEAT, em atendimento às solicitações feitas pelos demais órgãos ministeriais.</i></p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<p><i>A CEAT possui profissionais atuando em diversas áreas diferentes (arquitetura, urbanismo, engenharia civil, engenharia sanitária e ambiental e outras) que realizam análises técnicas que demandam a observância das normas, e, esse quantitativo de 100 normas atenderia às necessidades dos servidores para suas análises técnicas durante o período de 2 anos.</i></p>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

<p><b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<p><b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b></p> <p><b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b></p>
<p><b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b></p>	
<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<p>( ) A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;</p>
	<p>(X) B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;</p>
	<p>( ) C) OUTROS</p>
<p><b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b></p>	
<p><b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b></p> <p>( ) A SIM</p> <p>(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>
	<p><b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b></p> <p>( ) Empreitada por preço unitário</p> <p>(X) Empreitada por preço global</p> <p>( ) Outro:</p>
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b></p> <p>➤ 5 dias    (X) Úteis    ( ) Corridos.</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias  Úteis  Corridos

\*\*\* Empresa disponibilizará os downloads a partir da data do empenho relativo à despesa.

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até \_\_\_\_\_ dias  Úteis  Corridos

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

*Internet. Como se trata de serviços online, não há endereço físico a ser disponibilizado.*

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO  B) SIM

- Unidade responsável: CEAT

- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 33221871 e [ceat@mpba.mp.br](mailto:ceat@mpba.mp.br)

- Dias para realização da entregados serviços: 02/08/2023 até 01/08/2025.

- Horários para execução: 24h

- Condições especiais adicionais: NÃO HÁ



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( )</p>	<p><b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) 01 ANO ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas ( ) B) _____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) SIM ( ) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (<u>_____</u>) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>		<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul>
	<input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:	
	<b>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</b>	
	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 4 dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 11 dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> CEAT	
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA	
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas	
	<input type="checkbox"/> ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
	<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>	
<p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p>		
<p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p>		
<p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p>		
<p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>		



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO:  ➤ Quantidade de parcelas:  ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme re- gime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input checked="" type="checkbox"/>	D) OUTRA: Pagamento após a disponibilização do acesso, devidamente atestado pela CEAT
	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
		3.6.3 DEMAIS REGRAS:  3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da apresentação da proposta;  ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da apresentação da proposta;
	<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**- SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 1 dia, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  *** Empresa disponibilizará os downloads a partir da data do empenho relativo à despesa.				
		<b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____  <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____  <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):				
<b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>  <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>			<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO	<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO					
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:					
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA *</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>					
	3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;					
	3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;					



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- |   |  |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> (X) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> ( )            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- |   |  |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> (X) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> ( )            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

(X) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

( ) B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

( ) C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL



**DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA  
– SERVI\u00c7OS - DISPENSA**

**ESCOLHER UMA  
OP\u00c7AO  
(Marcar com X):**

- > Percentual exigido:  
( ) 5% (cinco por cento) OU ( ) Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)
- > Prazo para apresenta\u00e7\u00e3o: \_\_\_\_\_ dias ap\u00f3s assinatura do contrato.

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICA\u00c7\u00e3O DOS ITENS QUE COMP\u00f3EM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descri\u00e7\u00e3o (Especifica\u00e7\u00e3es t\u00e9cnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unit\u00e1rio	Valor total por item
1	<i>Pesquisa, visualiza\u00e7\u00e3o, download, impress\u00e3o e controle de 100 (cem) Normas T\u00e9cnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o per\u00f3odo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data do empenho a ser emitido pelo M\u00ednisterio P\u00fabblico da Bahia.</i>	pacote com 100 normas	1	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
Valor Total dos itens					R\$ 8.250,00

## MANIFESTAÇÃO

Em cumprimento ao r. despacho nº 0746455, oriundo da DCCL, informamos que:

Com relação ao que constava na **instru\xe7\xf5es do procedimento em geral:**

1. Ausência de Comunicação Interna contendo justificativa da necessidade da contratação por dispensa e justificativa da impossibilidade de apresentação de pelo menos 03 (três) orçamentos, conforme estabelece item 1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf;

**Item devidamente criado, documento 0747535.**

2. Nos itens "Propostas Apresentadas" e "Fornecedores Selecionados" foram informados as mesmas informações. Esclarecer se são 02 (dois) fornecedores selecionados (Target Engenharia e Consultoria LTDA e Associação Brasileira de Normas Técnicas);

**Trata-se de um erro material desse subscritor, informando que o fornecedor selecionado foi aquele de menor pre\xe7o, cadastrado no item 01, qual seja, a TARGET.**

3. No orçamento da empresa Target Engenharia e Consultoria LTDA (doc 0746250), em "Notas" foi informado que "Os preços estabelecidos nesta proposta foram atualizados pelo índice do IPCA, acumulado do último exercício, cujo índice foi de 3,1615%, correspondente ao período de: julho de 2022 a junho de 2023". Solicitamos esclarecer se os preços são válidos para o mês de agosto, durante a vigência contratual de 24 (vinte e quatro meses);

4. Ausência de assinatura no orçamento 0746250. Solicitamos anexar novo orçamento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico;

**Itens 3 e 4 devidamente adequados pelo fornecedor no novo documento juntado 0747543.**

5. Ausência de manifestação do Ordenador de Despesas autorizando a realização da despesa, conforme estabelece item 6 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf;

Será encaminhado ao perfil CEAT- Coordenador para inclusão da manifestação do Ordenador de Despesas, autorizando a despesa.

**No Documento de Oficialização da Demanda:**

6. No item "Definição do Objeto": foi informado período de vigência a partir de 02/08/2023 (data pretérita). Favor informar novo período, considerando a quantidade de dias para o término da tramitação de um processo de dispensa de licitação até a sua autorização final e publicação no Diário de Justiça Eletrônica;

7. Item 3.8.1 relativo à "Definição de vigência da contratação": foi assimilada a alternativa "A - Contratações SEM instrumento formal de contrato", no entanto falta assinalar UMA opção: se "1 - em meses" ou "2 - em dias".

Itens ajustados no DOD, juntados 0747549 e 0747550.

Por fim, considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade.** (*grifo nosso*)

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Com relação ao CNAE, o que mais se aproximou ao serviço prestado é:

**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**

Diante do cumprimento integral, encaminhe-se para o perfil CEAT- Coordenador, para que a Coordenadora inclua a manifestação do Ordenador de Despesas, autorizando a despesa. Após encaminhamento à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações.

Salvador, 03 de agosto de 2023,

Fernando Antônio Alves da Cunha Junior  
Assistente técnico-administrativo  
matrícula 353.033



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Alves da Cunha Junior** em 03/08/2023, às 22:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0747551** e o código CRC **03D2C676**.

## MANIFESTAÇÃO

Pontuamos a pertinência e o interesse da CEAT na contratação do acesso às normas técnicas ABNT por meio do sistema da TARGET, conforme documentação anexa.

Saliente-se que a presente ferramenta é de extrema utilidade para todo o corpo técnico da CEAT, incumbidos que são pela elaboração de parecer técnico das diversas áreas de especialização, de forma a apoiar as investigações a cargo do membro do Ministério Pùblico no exercício da atividade finalística.

A referida ferramenta permite pesquisa de normas técnicas e atualizações de NBRs, inclusive com acesso à normas internacionais.

Andréa Scaff de Paula Mota  
Promotora de Justiça coordenadora da CEAT  
Portaria nº 1507 de 29/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Scaff de Paula Mota** em 04/08/2023, às 10:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0747930** e o código CRC **49201D47**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CEAT** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos no Documento de Oficialização da Demanda (0747550), no item 3.8.1 relativo à "Definição de vigência da contratação": o prazo de vigência da contratação está incompatível com os prazos definidos para execução e recebimento, mostrando-se insuficiente a abranger todos os atos relacionados com a execução contratual. Esclarecemos, neste sentido, que a vigência da contratação deve ser suficiente a abranger os prazos de retirada do empenho, execução, recebimento e pagamento (deve minimamente corresponder à soma destes prazos).

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/08/2023, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0747946** e o código CRC **9BBB383A**.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p><i>Pesquisa, visualização, download, impressão e controle de 100 (cem) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data do empenho a ser emitido pelo Ministério P?blico da Bahia.</i></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <u>(Marcar com X):</u>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>Observação:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTROS:</b></p>
<b>1.3 JUSTIFICATI VA:</b>  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	<p><i>A observância das normas técnicas é imprescindível nas análises técnicas desenvolvidas pelos profissionais lotados na CEAT, em atendimento às solicitações feitas pelos demais órgãos ministeriais.</i></p>
<b>1.4 JUSTIFICATI VA:</b>  <u>QUANTITATI VO(S) DEFINIDO(S)</u>	<p>A CEAT possui profissionais atuando em diversas áreas diferentes (arquitetura, urbanismo, engenharia civil, engenharia sanitária e ambiental e outras) que realizam análises técnicas que demandam a observância das normas, e, esse quantitativo de 100 normas atenderia às necessidades dos servidores para suas análises técnicas durante o período de 2 anos.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO

## DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVICOS - DISPENSA

( ) SIM

( X ) NÃO

**1.5  
INDICAÇÃO  
DE MODELO  
E/OU MARCA  
OBRIGATÓRI  
OS**

**ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
(*Marcar com  
X*):**

#### **1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

## **2. FUNDAMENTO LEGAL**

## **2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATACÃ**

**O  
ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
(*Marcar com  
X*):**

( )

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

( x )

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

( )

**C) OUTROS**

### **3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

## **3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL**

### **3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

( ) A STM

**( X ) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)**

## **3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

### **3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

**( ) Empreitada por preço unitário**

( X ) Empreitada por preço global

( ) Outro:



### 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 5 dias  Úteis  Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias  Úteis  Corridos

\*\*\* Empresa disponibilizará os downloads a partir da data do empenho relativo à despesa.

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

*Internet. Como se trata de serviços online, não há endereço físico a ser disponibilizado.*

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Unidade responsável: *CEAT*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 33221871 e [ceat@mpba.mp.br](mailto:ceat@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entregados serviços: *02/08/2023 até 01/08/2025.*
- Horários para execução: *24h*
- Condições especiais adicionais: *NÃO HÁ*

<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p><b>( X ) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( <input type="checkbox"/> ) A) CONTRATADA (Regra geral)</li><li>( <input type="checkbox"/> ) B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</li></ul></li></ul></li><li>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( <input type="checkbox"/> ) A) 01 ANO</li><li>( <input type="checkbox"/> ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</li><li>( <input type="checkbox"/> ) C) OUTRO. Especificar:</li></ul></li><li>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( <input type="checkbox"/> ) A) _____ HORAS    ( <input type="checkbox"/> ) Úteis                 ( <input type="checkbox"/> ) Corridas</li><li>( <input type="checkbox"/> ) B) _____ DIAS      ( <input type="checkbox"/> ) Úteis                 ( <input type="checkbox"/> ) Corridos</li></ul></li><li>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( <input type="checkbox"/> ) A) SIM</li><li>( <input type="checkbox"/> ) B) NÃO</li></ul></li><li>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta)</li></ul>
--	---



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

  - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

## ➤ DEMAIS REGAMENTOS:

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 4 dias ( ) Úteis  
(X) Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 11 dias ( ) Úteis  
( X ) Corridos

### **3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CEAT**

#### **3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

- A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS       Úteis       Corridas  
 \_\_\_\_ DIAS       Úteis       Corridos

## **DEMAIS REGAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x00b0 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p><b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC\xc3\x83O</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u></p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p>
	<p><b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p>➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regamentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>D) OUTRA: Pagamento após a disponibilização do acesso, devidamente atestado pela CEAT</b> |

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA</b>                     |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b> |

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \x9cteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<p><b>( X ) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li><b>( X ) Opção 1:</b> 24 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li><b>( ) Opção 2:</b> _____ dia, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul> <p>*** Empresa disponibilizará os downloads a partir da data do empenho relativo à despesa.</p> <p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li><b>( ) Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<b>Marcar com X</b>):</li></ul></li></ul>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

( ) A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

(X)	<b>A) NÃO</b>
( )	<b>B) SIM.</b> Justificativa:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO)**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

**CONTRATADO):**

( X )

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( )

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

**3.10  
OBRIGAÇÕES  
DO  
CONTRATANTE**

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

( X )

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( )

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

**3.11  
INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE  
E DE  
GARANTIA**

( X )

**A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

( )

**B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

( )

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**. Regras:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

**CONTRATUAL  
, COM  
PERCENTUAL**

- Percentual exigido:
- 5% (cinco por cento) **OU**  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ %  
(\_\_\_\_\_ por cento)
- Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade e Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>Pesquisa, visualização, download, impressão e controle de 100 (cem) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data do empenho a ser emitido pelo Ministério Público da Bahia.</i>	pacote com 100 normas	1	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
Valor Total dos itens					R\$ 8.250,00



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p><i>Pesquisa, visualização, download, impressão e controle de 100 (cem) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data do empenho a ser emitido pelo Ministério Pùblico da Bahia.</i></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <b>Observação:</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p><i>A observância das normas técnicas é imprescindível nas análises técnicas desenvolvidas pelos profissionais lotados na CEAT, em atendimento às solicitações feitas pelos demais órgãos ministeriais.</i></p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<p><i>A CEAT possui profissionais atuando em diversas áreas diferentes (arquitetura, urbanismo, engenharia civil, engenharia sanitária e ambiental e outras) que realizam análises técnicas que demandam a observância das normas, e, esse quantitativo de 100 normas atenderia às necessidades dos servidores para suas análises técnicas durante o período de 2 anos.</i></p>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	
<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>		
<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS
<b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>	
	<input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>	
	<input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário	
	<input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global	
	<input type="checkbox"/> Outro:	
<b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>		
➤ 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.		



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias  Úteis  Corridos

\*\*\* Empresa disponibilizará os downloads a partir da data do empenho relativo à despesa.

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até \_\_\_\_\_ dias  Úteis  Corridos

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

*Internet. Como se trata de serviços online, não há endereço físico a ser disponibilizado.*

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO  B) SIM

- Unidade responsável: CEAT

- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 33221871 e [ceat@mpba.mp.br](mailto:ceat@mpba.mp.br)

- Dias para realização da entregados serviços: 02/08/2023 até 01/08/2025.

- Horários para execução: 24h

- Condições especiais adicionais: NÃO HÁ



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( )</p>	<p><b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) 01 ANO ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas ( ) B) _____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) SIM ( ) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (<u>_____</u>) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p>

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA**

		<ul style="list-style-type: none"> <li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> </ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>		<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 4 dias    ( ) Úteis    (X) Corridos</p>
<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b>	11 dias	<p>( ) Úteis    (X) Corridos</p>
<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b>		<b>CEAT</b>
<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>		
<b>(X) A) NÃO SE APLICA</b>		
<b>( ) B) PRAZO:</b>	( ) _____ HORAS	<p>( ) Úteis    ( ) Corridas</p>
	( ) _____ DIAS	<p>( ) Úteis    ( ) Corridos</p>
<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>		
<b>3.4.5</b>		O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.
<b>3.4.6</b>		O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;
<b>3.4.7</b>		O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;
<b>3.4.8</b>		O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO:  ➤ Quantidade de parcelas:  ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input checked="" type="checkbox"/>	D) OUTRA: Pagamento após a disponibilização do acesso, devidamente atestado pela CEAT
	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
		3.6.3 DEMAIS REGRAS:  3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00f9teis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da apresentação da proposta;  ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da apresentação da proposta;
	<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**- SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: 24 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dia, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  *** Empresa disponibilizará os downloads a partir da data do empenho relativo à despesa.
		<b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____  <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____  <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):
		<b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO  <input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:
		<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA *</b>		3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- |   |  |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> (X) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> ( )            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- |   |  |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> (X) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> ( )            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

(X) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

( ) B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

( ) C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

- Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) OU  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)
- Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>Pesquisa, visualização, download, impressão e controle de 100 (cem) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data do empenho a ser emitido pelo Ministério Público da Bahia.</i>	pacote com 100 normas	1	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
Valor Total dos itens					R\$ 8.250,00

## MANIFESTAÇÃO

Tendo sido corrigido o erro apontado em Despacho nº 0747946, retorno o expediente para prosseguimento.

Salvador, 7 de agosto de 2023.

Fernando Antônio Alves da Cunha Junior  
Assistente técnico-administrativo  
matrícula 353.033



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Alves da Cunha Junior** em 07/08/2023, às 11:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0749571** e o código CRC **8D97D9EA**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005**, encaminhado pelo **CEAT**, para pesquisa, visualização, download, impressão e controle de 100 (cem) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0747535.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 02 (duas) propostas de preço. Na Comunicação Interna (0747535) de lavra do Membro do Ministério Pùblico, consta que no município apenas duas empresas apresentaram orçamento e preencheram os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pùblica. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ **00.000.028/0001-29**, pelo preço proposto de **R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 0746250.

Registra-se que apòs análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/08/2023, às 11:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0749643** e o código CRC **655A0754**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, no valor de **R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)**, para prestação dos serviços de pesquisa, visualização, download, impressão e controle de 100 (cem) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 07/08/2023, às 14:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0749750** e o código CRC **953F1781**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **CEAT - Coordenação de Execução Orçamentária**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação dos serviços de pesquisa, visualização, download, impressão e controle de 100 (cem) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0749750) em 07/08/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/08/2023, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0750418** e o código CRC **60393769**.

← → C 🔒 gedweb.com.br/aplicacao/supervisor/asp/main.asp

TARGET - System FGTS - Empresa Dúvidas de Portugu... Sinônimos Google Tradutor Significados Dicionário Priberam... ComprasNet Home - Petro

**TARGET GEDWEB - SISTEMA DE GESTÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS**

Digite aqui o código ou assunto desejado  << Selecione uma Opção

Exibir canceladas

**HOME** **APROVAÇÃO** **ESTATÍSTICA** **PAINEL**

**COMUNICADO POR INTERVALO DE DATAS** Data Inicial  Data Final

**COMUNICADOS TARGET**

Nenhum comunicado foi cadastrado para a empresa.

**HOME** **APROVAÇÃO** **ESTATÍSTICA** **PAINEL** **USUÁRIO**

**gedweb** EMPRESA COM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO **Target** Sistema atualizado em 10/08/2023 17  
Vigência da assinatura: 09/08/2025  
Copyright © 1994-2023 Target Engenharia Ltda.  
CNPJ: 00.000.028/0001-29. Todos os direitos reservados.  
Av. das Nações Unidas, 18801 Centro  
CEP 04795-000 - Brasil - Tel.: (55) 11 5525-5672  
WhatsApp: (11) 5525-5672 E-mail: [ouvi@target.com.br](mailto:ouvi@target.com.br)



Fernando Junior &lt;nandojunior@gmail.com&gt;

## Aviso de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1 mensagem

Target Engenharia e Consultoria Ltda <target@target.com.br>  
Para: nandojunior@gmail.com

14 de agosto de 2023 às 12:34



## Aviso de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Prezado(a) Cliente,

Informamos que emitimos Nota Fiscal Eletrônica de Serviços em nome de "**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**", CNPJ/CPF "**04.142.491/0001-66**", RPS nº **378027**, no valor de **R\$ 8.250,00**, referente ao serviço "**SISTEMA GEDWEB - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA GEDWEB VERSÃO DE CONSULTA E PESQUISA DE NORMAS. CONFORME EMPENHO Nº 40101.0039.23.0000134-1 - PAGAMENTO DEPÓSITO BANCO DO BRASIL - AG.: [REDACTED] - CC: [REDACTED] - VENCIMENTO: 13/09/2023**".

O documento eletrônico segue anexado à esta mensagem.

Para emitir sua Nota Fiscal Eletrônica Paulistana diretamente do site da Prefeitura, clique no botão abaixo:

Emitir Nota Fiscal Eletrônica Paulistana

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe Target  
Telefone: +55 (11) 5525-5656  
E-mail: [target@target.com.br](mailto:target@target.com.br)

Copyright © 1994-2023 Target Engenharia e Consultoria Ltda. Todos os direitos reservados.

Avenida das Nações Unidas, 18801 - CJ 1501 - São Paulo - SP CEP 04795-000 - Brasil  
E-mail: [ouvidoria@target.com.br](mailto:ouvidoria@target.com.br) / CNPJ: 00.000.028/0001-29

Esse e-mail foi enviado para [nandojunior@gmail.com](mailto:nandojunior@gmail.com)

---

## 2 anexos

 **NFS-e 313641.xml**  
4K

 **NFS-e 313641.pdf**  
69K



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 378027 Série A, emitido em 11/08/2023

2023081400000028000129

Número da Nota  
**00313641**

Data e Hora de Emissão  
**11/08/2023 17:15:19**

Código de Verificação  
**ICN5-UBQQ**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **00.000.028/0001-29**

Inscrição Municipal: **2.266.873-0**

Nome/Razão Social: **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Endereço: **AV das Nações Unidas 18801, Conjunto 1501 - Santo Amaro - CEP: 04795-100**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

CPF/CNPJ: **04.142.491/0001-66**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV 5ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA 750, - - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CEP: 41...**

Município: **Salvador**

UF: **BA** E-mail: **nandojunior@gmail.com**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SISTEMA GEDWEB - PRESTACAO DE SERVICOS DE LICENCA DE USO DO SISTEMA GEDWEB VERSAO DE CONSULTA E PESQUISA DE NORMAS. CONFORME EMPENHO Nº 40101.0039.23.0000134-1 - PAGAMENTO DEPOSITO BANCO DO BRASIL - AG.: 1506-7 - CC: 4250-1 - VENCIMENTO: 13/09/2023

-Nao aplicavel retencao IRRF/PIS/COFINS/CSLL, conf. art. 647, § 1º. do Decreto nº 3.000/99, art. 30 da Lei nº 10.833/2003, art. 1º da IN SRF nº 459/2004 e Solucao de Consulta COSIT nº 130/2016;

As retencoes nao sao aplicaveis por se tratar de servico de licenciamento de sistema (Software), WEB, nao customizavel, produzidos ou comercializados em serie, prontos para o uso, nao desenvolvidos sob encomenda e por nao caracterizar remuneracao de servicos de natureza profissional.

-Nao aplicavel retencao de ISS, conf. Art. 3º da LC Nº 116/2003, Código de servico 1.05.

Impostos incidentes sobre esta NFS conforme Lei 12.741/2012: PIS 1,65% COFINS 7,6% ISS 2,9%

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.250,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

**02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>8.250,00</b>	<b>2,90%</b>	<b>239,25</b>	<b>0,00</b>

Município da Prestação do Serviço Número Inscrição da Obra Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 378027 Série A, emitido em 11/08/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2023;